

Ata n.º 2/2019

do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 13 de fevereiro de 2019, pelas 15:10, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor José Duarte Nogueira e secretariada pela Professora Míriam Afonso Brigas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Ata da sessão anterior.**
- 2. Pessoal.**
- 3. Distribuição do Serviço Docente.**
- 4. Mestrados e Doutoramentos.**
- 5. Regulamento da Avaliação de Desempenho.**
- 6. Regulamento da Fraude.**
- 7. Cooperação Jurídica.**
- 8. Relações Internacionais.**
- 9. Outros assuntos e informações.**

Estiveram presentes, para além do Presidente e da Secretária, os Professores Miguel Teixeira de Sousa, Maria Fernanda Palma, Dário Moura Vicente, Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho, Carlos Blanco de Moraes, Jorge Duarte Pinheiro, Ana Paula Dourado, Margarida Salema, Miguel Moura e Silva, Pedro Caridade de Freitas, Lourenço Vilhena de Freitas e Helena Morão. O Professor Menezes Cordeiro foi substituído pela Professora Isabel Alexandre. O Professor Januário da Costa Gomes foi substituído pelo Professor Paulo Sousa Mendes. O Diretor esteve também presente na reunião.

**0. Antes da O.T.**

0.1. O Presidente abriu a sessão referindo a renúncia da Professora Maria Luísa Duarte ao cargo de membro efetivo do Conselho, recebida dias antes em missiva entretanto distribuída aos Conselheiros por expresse pedido da própria. Lamentando a decisão, que subsequentemente considerara irreversível, salientou a sua disponibilidade para o acompanhamento das matérias tratadas no órgão e o valioso contributo dado em muitas delas. Terminou agradecendo todo o trabalho realizado, no

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

que foi acompanhado pelo Conselho.

0.2. O Professor Miguel Teixeira de Sousa tomou a palavra para referir as provas de agregação dos Professores Pedro de Albuquerque e José Alberto Vieira recentemente realizadas, assinalando o elevado nível científico com que tinham decorrido, prestigiante para os próprios e, por inerência, para a Faculdade. Referiu ainda as provas de doutoramento do Doutor Nuno Pissarra, decorridas igualmente há pouco tempo, nas quais o candidato fora aprovado com a classificação máxima. O Professor Blanco de Moraes associou-se às referências feitas, sendo acompanhado pelo Conselho.

### **1. Ponto 1 da OT. (Ata da sessão anterior)**

O Presidente informou que tinha sido recebida uma observação à ata, a qual fora posteriormente integrada no texto. Nada havendo a opor por parte do Conselho, foi a mesma aprovada por unanimidade.

### **2. Ponto 2 da OT. (Pessoal)**

2.1. O Presidente referiu-se, em seguida, aos pedidos de licença sabática entretanto recebidos e previamente remetidos aos Grupos respetivos, a saber, do Professor Alexandre de Sousa Pinheiro, do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, para o ano letivo de 2019/2020 e do Professor Luís Gonçalves da Silva, do Grupo de Ciências Jurídicas, para o ano letivo de 2019/2020. O Conselho manifestou concordância. Na sequência, o Presidente recordou a informação dada na anterior sessão do Conselho, sobre o ofício anteriormente recebido do Reitor da Universidade, a fixar em 3% o limite máximo do aumento do valor total das despesas com pessoal no ano de 2019, face ao valor constante na mesma rubrica no orçamento do ano anterior. Neste sentido, chamou a atenção para a eventualidade de ocorrerem restrições à contratação de docentes para substituição dos que iniciarem gozo de licença sabática, caso tal limite seja atingido, circunstância em que as aulas sobrantes teriam de ser redistribuídas pelos docentes em funções efetivas, com implicações nas respetivas cargas horárias.

2.2. Foi comunicado ao Conselho o pedido da Professora Susana Videira de acumulação das funções docentes na Faculdade, com as funções de consultora da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução. O Conselho manifestou-se favoravelmente, desde que não ocorra prejuízo para o serviço docente.

2.3. Foi comunicado o pedido da Professora Míriam Afonso Brigas, de acumulação de funções exercidas na Faculdade, com as funções de consultora da Direcção-Geral da Política de Justiça. O Conselho manifestou-se favoravelmente, desde que não ocorra prejuízo para o serviço docente. A Professora Míriam Afonso Brigas esteve ausente do Conselho durante a deliberação sobre este ponto.

2.4. O Conselho tomou conhecimento do requerimento da Professora Ana Paz Perestrelo de Oliveira, a solicitar interrupção da licença sabática anteriormente autorizada, para efeito de gozo de licença de maternidade, oportunamente remetido ao Diretor e ao Grupo de Ciências Jurídicas.

2.5. O Conselho tomou conhecimento do requerimento da Professora Nazaré Costa Cabral, a pedir a suspensão do contrato como Professora Associada em virtude de ir assumir a presidência do Conselho de Finanças Públicas, no qual manifestava disponibilidade para continuar a assegurar as aulas nos cursos de Mestrado e de Doutoramento de que estava encarregada no 2.º semestre do ano letivo, a fim de não criar perturbações ao desenrolar dos mesmos.

2.6. O Presidente informou que antes da presente reunião tinha tido lugar uma reunião do Conselho em formação de Catedráticos, para debater o pedido apresentado pelo Grupo de Ciências Jurídico-Económicas de abertura de concurso para preenchimento de uma vaga de Professor Catedrático no Grupo, o qual havia sido aprovado. Na sequência, ainda por proposta do mesmo Grupo, havia sido aprovada a constituição do júri para o referido concurso a propor ao Reitor da Universidade, constituído pelos Professores Catedráticos, Rui Duarte Morais (Escola de Direito do Porto da Universidade Católica Portuguesa), José Casalta Nabais, Manuel Lopes Porto e Diogo Leite de Campos (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra), Fernando Borges de Araújo, Eduardo Paz Ferreira e Miguel Teixeira de Sousa (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa).

### **3. Ponto 3 da OT (Distribuição de Serviço)**

3.1. O Presidente referiu a situação contratual do Assistente convidado Dr. António Neves, do Grupo de Ciências Jurídicas, que havia ficado desde 01.09.2018 em regime remuneratório de prestação de trabalho de 30%. Não tendo então ficado expressamente referido na ata que a alteração implicava a mudança do regime remuneratório de 50%, anteriormente aplicado ao mesmo docente, para o de 30%, não obstante a distribuição de serviço do Grupo refletir já a alteração, tornava-se

*J*  
*MAS*

necessário consignar a mudança para o referido regime de 30% a partir da data referida, para os devidos efeitos, pelo que solicitava a concordância do Conselho para incluir tal referência na presente ata com referência à data em que a alteração ocorreria. A Professora Fernanda Palma confirmou o referido, considerando tratar-se de um Assistente convidado que tem prestado serviço docente na área do Direito Penal, nos termos referidos. O Conselho nada teve a opor.

3.2. Foram colocadas em aprovação as distribuições de serviço docente para o 2.º semestre do ano letivo de 2018/2019, dos Grupos de Ciências Histórico-Jurídicas, Ciências Jurídico-Políticas, Ciências Jurídicas e Ciências Jurídico-Económicas, previamente circuladas pelos Conselheiros. Tendo em conta a contratação antes aprovada de Assistentes convidados e a respetiva distribuição pelas disciplinas entretanto feita, o Professor Blanco de Moraes referiu que, em função dos horários, se necessário, se procederia futuramente ainda a pequenos ajustamentos na distribuição de serviço. O Professor Duarte Nogueira referiu que o Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, pelo mesmo motivo e contexto, poderia ter também necessidade de fazer alguns ajustamentos. As distribuições de serviço docente para o 2.º semestre do ano letivo de 2018/2019 foram aprovadas.

#### **4. Ponto 4 da OT (Mestrados e Doutoramentos)**

##### **4.1. Mestrados**

4.1.1. Foram aprovadas as alterações de tema de dissertação de Mestrado de Lucas Calafiori Catharino de Assis e de Gustavo Claudino Varela Semedo (Doc. n.º 1).

4.1.2. Foi aprovado o pedido de alteração da modalidade de Mestrado, de estágio para dissertação, de Jaime Rafael Espanhol Figueiredo (Doc. n.º 1).

4.1.3. Foram aprovadas as candidaturas à 2.ª fase de Mestrado – Pedidos Extemporâneos (Doc. n.º 2).

4.1.4. Foram aprovados os júris de Mestrado de Teresa Pinho Caldeira e de João Miranda Alves de Oliveira. (Docs. n.º s 3 e 4).

4.1.5. O Presidente referiu a deliberação tomada na sessão do Conselho n.º 12/2018 de 5 de Dezembro, relativa à transição para o novo Mestrado em Direito e Ciência Jurídica dos alunos inscritos no anterior Mestrado, que aprovara o lançamento de 6 ECTS relativos à unidade curricular de Metodologia de Investigação Científica no currículo do aluno pelos motivos então referidos, pedindo ao Professor Paulo

Sousa Mendes que transmitisse ao Conselho os contactos ulteriormente feitos com a Reitoria. Sobre o assunto o Professor Sousa Mendes referiu que a Reitoria concordara com a deliberação, sugerindo, todavia, uma reformulação do texto aprovado, por lhe parecer que desse modo refletia mais claramente o sentido da deliberação. O Presidente leu a versão reformulada do texto, a qual foi aprovada por unanimidade (Doc. n.º 5).

4.1.6. O Presidente suscitou em seguida a necessidade de se agilizar o procedimento conducente à aprovação dos júris de Mestrado. Tendo em conta que a aprovação dos júris, após a sua comunicação à CEPG pelos Grupos ficava a aguardar a realização do Conselho Científico seguinte, importando a espera, por vezes, demora não despreciada, sugeria que os mesmos, logo que recebidos pela CEPG, fossem enviados à Comissão Permanente do Conselho Científico para aprovação, sem aguardar pela realização do Conselho seguinte, a qual, em seguida, os remeteria para os presidentes dos júris, iniciando-se o procedimento de marcação de data da discussão. A listagem dos júris seria, em qualquer caso, sempre apresentada na reunião seguinte do Conselho Científico e caso a composição de algum júri suscitasse reparos, a marcação de data no que a esse júri se reportasse ficaria a aguardar a resolução do reparo, mantendo-se, todavia, a marcação em andamento quanto aos demais. A proposta foi aprovada por unanimidade.

## **4.2. Doutoramentos**

4.2.1. Foi aprovada a alteração do tema de tese de Doutoramento de Cândida Carvalho Gonçalves (Ciências Jurídicas) (Doc. n.º 6).

4.2.2. Foi aprovada a alteração do júri de Doutoramento de Aquilino Antunes (Ciências Jurídico-Económicas) (Doc. n.º 7).

4.2.3. Foi constituído o júri de Doutoramento de Grazielly dos Santos Fontes (Jurídico-Políticas) (Doc. n.º 8).

4.2.4. Foi admitido o pedido extemporâneo de Doutoramento de Bruno da Silva Bastos (Doc. n.º 9).

4.2.5. Foi, em seguida, debatido o requerimento de prorrogação do prazo para a entrega da tese de Doutoramento apresentado pela Assistente Auxiliar Mariana de Melo Egídio. Sobre o assunto, o Professor Paulo Sousa Mendes leu o parecer da Comissão de Estudos Pós-Graduados (CEPG), nos termos do qual foi entendido que, não obstante a doutoranda ter ficado abrangida pelo novo plano de estudos que fixou



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

o limite do prazo para entrega da dissertação de doutoramento em 12 de Maio de 2019 (Despacho n.º 2882/2017, de 6 de Abril corrigido pela Declaração de Retificação n.º 340/2018 de 9 de Maio de 2018), a contagem do referido prazo, no que lhe respeita, suspendeu-se na data de início das funções referidas no mesmo requerimento, devendo ser retomada na data em que cessarem, acrescendo a partir desse momento o prazo decorrido entre o início das funções que determinaram o início da suspensão e a data de 12 de Maio de 2019. O Professor Paulo Sousa Mendes salientou a relevância do assunto, atendendo que sendo o primeiro caso suscitado no quadro do novo plano de estudos, a deliberação seria aplicável aos demais docentes da Faculdade de Direito que, encontrando-se em situações semelhantes, o requeressem. A proposta apresentada pela CEPG foi aprovada por unanimidade pelo Conselho.

4.2.6. Foi aprovada a lista dos alunos admitidos aos Programas de Pós-Doutoramento para o ano letivo de 2018/2019 (Doc. n.º 10).

4.2.7. O Presidente pediu, em seguida, ao Diretor que informasse o Conselho sobre os desenvolvimentos entretanto ocorridos sobre a preparação do curso de Mestrado em Direito e Gestão referida na sessão anterior. Sobre o assunto, o Diretor referiu que tinham entretanto sido estabelecidos contactos formais com o Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), aguardando-se resposta. Aproveitava a circunstância para informar que, tendo em conta a importância da internacionalização da investigação científica realizada pelos docentes da Faculdade, estava em andamento a criação de uma Comissão de Tradução destinada a apoiar e coordenar a tradução para inglês de trabalhos académicos elaborados pelos docentes. Oportunamente traria ao Conselho os desenvolvimentos na matéria. O Conselho acolheu a iniciativa com muito agrado.

4.2.9. O Presidente fez referência ao projeto de nota informativa elaborada pela Direção relativa aos eventos organizados pelos Institutos sediados na Faculdade divulgados com o seu logotipo, circulada pelos membros do Conselho no sentido de suscitar reflexões e sugestões. Nota na qual se previa que a entidade organizadora deveria informar o Conselho Científico e a Direção da respetiva realização e que, no caso de ter implicações internacionais a organização deveria ser coordenada com o Instituto da Cooperação Jurídica, o Instituto do Direito Brasileiro e o Gabinete Erasmus, consoante as circunstâncias. O assunto foi objeto de debate com a intervenção de diversos Conselheiros, tendo a Professora Maria Fernanda Palma alertado para a importância dos encargos orçamentais inerentes ao funcionamento dos

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

curso, a Professora Ana Paula Dourado destacou a importância de se esclarecer o sentido do termo “coordenação”, o Professor Vasco Pereira da Silva sugerido a utilização do termo “articulação” em vez de “coordenação” e o Professor Jorge Duarte Pinheiro, secundado pelo Professor Miguel Moura e Silva, salientado a relevância de se conhecer as atividades dos vários Institutos da Escola, nomeadamente do Instituto de Direito Brasileiro.

#### **5. Ponto 5 da OT (Regulamento de Avaliação de Desempenho).**

O Presidente do Conselho agradeceu o trabalho desenvolvido pela Comissão constituída para coordenar a elaboração do projeto de Regulamento de Avaliação de Desempenho, cuja versão consolidada na sequência de debates efetuados em sessões anteriores havia sido remetida aos membros do Conselho. Na sequência de algumas intervenções suscitadas pela versão consolidada distribuída, tendo em conta que o texto deveria ainda ser objeto de debate público nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), regressando depois ao Conselho, para não atrasar os trabalhos o Conselho entendeu que as observações ou alterações que os Conselheiros quisessem ainda suscitar, deveriam ser encaminhadas para a referida Comissão durante o tempo do debate público, vindo depois a ser equacionadas quando da votação final. Nestes termos, o Regulamento da Avaliação de Desempenho foi aprovado na versão consolidada distribuída (Doc. n.º 11), seguindo-se os procedimentos aplicáveis em matéria de debate público e as diligências subsequentes

#### **6. Ponto 6 da OT (Regulamento da Fraude)**

Este ponto não foi abordado na reunião.

#### **7. Ponto 7 da OT (Cooperação jurídica)**

O Professor Dário Moura Vicente apresentou documentos relativos à Cooperação, previamente distribuídos para conhecimento e aprovação, conforme as circunstâncias, a saber:

7.1. A lista final dos júris constituídos para a discussão das teses de doutoramento na Universidade Eduardo Mondlane (Doc. n.º 12), destacando a importância da realização destas provas em Moçambique, pelo seu significado para a colaboração entre a Faculdade e a Universidade Eduardo Mondlane. O documento foi aprovado por unanimidade.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

7.2. A conclusão em Goa, com sucesso, de dois cursos de pós-graduação previamente aprovados no Conselho, que contaram com a participação de mais de 100 alunos inscritos. Realçou a relevância da respetiva realização para as relações entre Portugal, o Estado da Índia em geral e o Estado de Goa.

#### **8. Ponto 8 da OT (Relações internacionais)**

8.1. O Professor Vasco Pereira da Silva referiu o calendário de defesa de dissertações de mestrado *Erasmus Mundus*, previamente circulado pelos membros do Conselho, agradecendo a disponibilidade dos colegas que acederam em participar nos júris. Salientou ainda a acreditação do Mestrado ELPIS, dada a importância de que se reveste para a Faculdade.

#### **9. Ponto 9 da OT (Outros assuntos e informações)**

Este ponto não foi abordado na reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão pelas 18:00. A próxima reunião ficou agendada para o dia 20 de março de 2019.

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor J. Duarte Nogueira

A Secretária do Conselho Científico

Professora Doutora Míriam Afonso Brigas

# DISTRIBUIÇÃO SERVIÇO DOCENTE

## CIÊNCIAS JURÍDICAS

2018/2019

12-FEV.-2019

(VERSÃO FINAL)

1.º CICLO

LICENCIATURA

1.º ano

### Unidades curriculares obrigatórias

<b>101-Introdução ao Estudo do Direito I - Dia A - 7 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro/Profª Doutora Maria Raquel Rei
Colaboradores	Doutor Luís Vasconcelos Abreu (2) Dr. Miguel Brito Bastos (3) Drª Nádia Reis (2)

<b>201-Introdução ao Estudo do Direito II - Dia A - 7 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro/Profª Doutora Maria Raquel Rei
Colaboradores	Prof.ª Doutora Sónia Viana (2) Dr. Miguel Brito Bastos (3) Drª Nádia Reis (2)

<b>101-Introdução ao Estudo do Direito I - Dia B - 7 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez
Colaboradores	Dr. Nuno Abecassis (3) Drª Joana Barata (3) Dr. Dinis Braz Teixeira (1)

<b>201-Introdução ao Estudo do Direito II - Dia B - 7 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez
Colaboradores	Dr. Nuno Abecassis (3) Drª Joana Barata (1) Dr. Dinis Braz Teixeira (1) Dra. Dina Freitas Teixeira (2)

<b>101-Introdução ao Estudo do Direito I - Dia C - 8 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof Doutor José Lamego / Prof. Doutor Francisco Aguilar
Colaboradores	Prof. Doutor Francisco Aguilar (3) Prof. <sup>a</sup> Doutora Catarina Matos Salgado (3) Dr. <sup>a</sup> Nádia Reis (1) Dra. Dina Freitas Teixeira (1)

<b>201-Introdução ao Estudo do Direito II - Dia C - 8 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof Doutor José Lamego/ Prof. Doutor Francisco Aguilar
Colaboradores	Prof. Doutor Francisco Aguilar (2) Prof. <sup>a</sup> Doutora Catarina Matos Salgado (4) Dr. <sup>a</sup> Nádia Reis (1) Dr. Miguel Brito Bastos (1)

<b>105-Teoria Geral do Direito Civil I - Dia A - 7 subturmas - S.1.<sup>1</sup></b>	
Regente	Prof. Doutor José Alberto Vieira
Colaboradores	Prof. Doutor Diogo Pereira Duarte (2) Mestre Diogo Bártolo (3) Dra. Dina Freitas Teixeira (1) Dra. Joana Costa Lopes (1)

<b>205-Teoria Geral do Direito Civil II - Dia A - 7 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor José Alberto Vieira
Colaboradores	Prof. Doutor Diogo Pereira Duarte (3) Prof. Doutor José Alves de Brito (3) Mestre Diogo Bártolo (1)

<b>105-Teoria Geral do Direito Civil I - Dia B - 7 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. <sup>a</sup> Doutora Paula Costa e Silva
Colaboradores	Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves (1) Prof. <sup>a</sup> Doutora Catarina Monteiro Pires (1) Mestre David Martins (3) Dra. Joana Costa Lopes (2)

<b>205-Teoria Geral do Direito Civil II - Dia B - 7 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. <sup>a</sup> Doutora Paula Costa e Silva
Colaboradores	Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves (2) Prof. <sup>a</sup> Doutora Catarina Monteiro Pires (1) Mestre David Martins (3) Dra. Joana Costa Lopes (1)

<b>105-Teoria Geral do Direito Civil I - Dia C - 8 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. <sup>a</sup> Doutora Adelaide Menezes Leitão
Colaboradores	Prof. Doutor João Pedro Marchante (3) Lic. Ana Alves Leal (3) Dra. Joana Costa Lopes (1) Mestre Diogo Bártolo (1)

<sup>1</sup> Prof. Doutor José Alves de Brito: lecionou 3 subturmas até 8.12.2018.

<b>205-Teoria Geral do Direito Civil II – Dia C – 8 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof <sup>a</sup> Doutora Adelaide Menezes Leitão
Colaboradores	Prof. Doutor João Pedro Marchante (3) Lic. Ana Alves Leal (3) Dra. Joana Costa Lopes (1) Dra. Nádia Reis (1)

<b>105-Teoria Geral do Direito Civil I – Noite – 6 subturmas – S.1.</b>	
Regente	Prof <sup>a</sup> Doutora Maria Raquel Rei
Colaboradores	Doutor Luís Vasconcelos Abreu (1) Prof. <sup>a</sup> Doutora Sónia Viana (3) Mestre Cláudia Trindade (2) <sup>2</sup> Mestre Maria de Fátima Manso (2)

<b>205-Teoria Geral do Direito Civil II – Noite – 6 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof <sup>a</sup> Doutora Maria Raquel Rei
Colaboradores	Doutor Luís Vasconcelos Abreu (2) Prof. <sup>a</sup> Doutora Sónia Viana (2) Mestre Maria de Fátima Manso (2)

### **Unidades curriculares opcionais**

<b>231-Filosofia do Direito – TA – 3 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Fernando Araújo
Colaboradores	

<b>231-Filosofia do Direito – TB – 3 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor David Duarte
Colaboradores	

<b>231-Filosofia do Direito – TAN – 2 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz
Colaboradores	

## **2.º ano**

### **Unidades curriculares obrigatórias**

<b>111-Direito das Obrigações I – Dia A – 10 subturmas – S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez
Colaboradores	Prof. Doutor Hugo Ramos Alves (3) Prof. Doutor Rui Soares Pereira (1) Dr. Nuno Trigo dos Reis (3) Dr <sup>a</sup> Inês Sítima (2) Dr <sup>a</sup> Daniela Sousa (1)

<b>211-Direito das Obrigações II - Dia A - 10 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez
Colaboradores	Prof. Doutor Hugo Ramos Alves (3) Prof. Doutor Rui Soares Pereira (1) Dr. Nuno Trigo dos Reis (3) Dr <sup>a</sup> Inês Sítima (2) Dr <sup>a</sup> Daniela Sousa (1)

<b>111-Direito das Obrigações I - Dia B - 8 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. <sup>a</sup> Doutora Maria de Lurdes Pereira
Colaboradores	Prof. <sup>a</sup> Doutora Maria de Lurdes Pereira (2) Prof. Doutor David Festas (3) Dr <sup>a</sup> Marisa Vaz (3)

<b>211-Direito das Obrigações II - Dia B - 8 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. <sup>a</sup> Doutora Maria de Lurdes Pereira
Colaboradores	Prof. <sup>a</sup> Doutora Maria de Lurdes Pereira (2) Prof. Doutor David Festas (3) Dr <sup>a</sup> Marisa Vaz (3)

<b>111-Direito das Obrigações I - Noite - 5 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor Rui de Ataíde
Colaboradores	Mestre Lacerda Barata (2) Dr <sup>a</sup> Madalena Perestrelo de Oliveira (2) Dr <sup>a</sup> Inês Sítima (1)

<b>211-Direito das Obrigações II - Noite - 5 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Rui de Ataíde
Colaboradores	Mestre Lacerda Barata (2) Dr <sup>a</sup> Madalena Perestrelo de Oliveira (2) Dr <sup>a</sup> Inês Sítima (1)

<b>119-Direito da Família - Dia A - 9 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro
Colaboradores	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro (1) Prof. <sup>a</sup> Doutora Sofia Henriques (4) Mestre Paulo Nascimento (3) Mestre Neuza Lopes (1)

<b>119-Direito da Família - Dia B - 8 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutora Margarida Silva Pereira
Colaboradores	Prof. <sup>a</sup> Doutora Margarida Silva Pereira (2) Mestre Neuza Lopes (2) Dr. Lourenço Santos (2) Dr. Sérgio Fagundes Conceição (2)

<b>119-Direito da Família - Noite - 5 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor Daniel Morais
Colaboradores	Prof. Doutor Daniel Morais (3) Prof. Doutora Sofia Casimiro (2)

<b>220-Direito das Sucessões - Dia A - 9 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro
Colaboradores	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro (1) Prof. <sup>a</sup> Doutora Sofia Henriques (4) Mestre Paulo Nascimento (3) Mestre Neuza Lopes (1)

<b>220-Direito das Sucessões - Dia B - 8 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. <sup>a</sup> Doutora Margarida Silva Pereira
Colaboradores	Prof. <sup>a</sup> Doutora Margarida Silva Pereira (1) Mestre Neuza Lopes (2) Dr. Lourenço Santos (4) Dr. Sérgio Fagundes Conceição (1)

<b>220-Direito das Sucessões - Noite - 5 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Daniel Morais
Colaboradores	Prof. Doutor Daniel Morais (2) Prof. Doutora Sofia Casimiro (2) Dr. António Rodrigues (1)

### **Unidades curriculares opcionais**

<b>147-Direito Comparado - Dia A - 4 subturmas+1subturma em inglês - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Colaboradores	Mestre Catarina Granadeiro (3) Dr. <sup>a</sup> Joana Vitorino (2)

<b>147-Direito Comparado - Dia B - 3 subturmas - S.2. + 1subturma em inglês</b>	
Regente	Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Colaboradores	Mestre Catarina Granadeiro (3) Dr. João Lemos Esteves (1)

<b>147-Direito Comparado - Noite - 2 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor Guilherme Machado Dray
Colaboradores	Dr. João Lemos Esteves (2)

### **3.º ano**

### **Unidades curriculares obrigatórias**

<b>117-Direito Comercial I - Dia A - 7 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro/Prof. Doutor José Ferreira Gomes
Colaboradores	Prof. Doutor José Ferreira Gomes (1) Mestre Carita Simão (3) Dra. Julieta Dias Ribeiro (3)

<b>217-Direito Comercial II/Sociedades Comerciais - Dia A - 7 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro/Prof. Doutor José Ferreira Gomes
Colaboradores	Prof. Doutor José Ferreira Gomes (1) Mestre Carita Simão (3) Dra. Julieta Dias Ribeiro (3)

<b>117-Direito Comercial I - Dia B - 7 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
Colaboradores	Prof. Doutor Francisco Mendes Correia (1) Dr. Paulo Abreu Santos (3) Dr. David Reis (3)

<b>217-Direito Comercial II/Sociedades Comerciais - Dia B - 7 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
Colaboradores	Prof. Doutor Francisco Mendes Correia (1) Dr. Paulo Abreu Santos (3) Dr. David Reis (3)

<b>117-Direito Comercial I - Noite - 6 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor José Ferreira Gomes
Colaboradores	Mestre João de Oliveira Galdes (3) Mestre Ricardo Bernardes (2) Dr. Diogo Coelho (2)

<b>217-Direito Comercial II/Sociedades Comerciais - Noite - 6 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor José Ferreira Gomes
Colaboradores	Mestre João de Oliveira Galdes (3) Mestre Ricardo Bernardes (2) Dr. Diogo Coelho (2)

<b>118-Direito Penal I - Dia A - 7 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. <sup>a</sup> Doutora Maria Fernanda Palma
Colaboradores	Prof. <sup>a</sup> . Doutora Inês Ferreira Leite (2) Mestre João Matos Viana (1) Mestre António Neves (2)

<b>239-Direito Penal II - Dia A - 7 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. <sup>a</sup> Doutora Maria Fernanda Palma
Colaboradores	Mestre João Matos Viana (2) Mestre António Neves (2) Mestre Catarina Abegão Alves (1) Dr. <sup>a</sup> Rita do Rosário (2)

<b>118-Direito Penal I - Dia B - 7 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. <sup>a</sup> Doutora Maria Fernanda Palma
Colaboradores	Prof. <sup>a</sup> . Doutora Inês Ferreira Leite (1) Mestre João Matos Viana (2) Mestra Catarina Abegão Alves (3) Dr. <sup>a</sup> Rita do Rosário (1)

<b>239-Direito Penal II - Dia B - 7 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. <sup>a</sup> Doutora Maria Fernanda Palma
Colaboradores	Mestre João Matos Viana (1) Mestre António Neves (1) Dr. <sup>a</sup> Rita do Rosário (2) Mestre Catarina Abegão Alves (2) Mestra. Mafalda Moura Melin (1)

<b>118-Direito Penal I - Noite - 6 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor Augusto Silva Dias
Colaboradores	Prof. Doutor Rui Soares Pereira (2) Mestre Sónia Reis (2) Mestre Mafalda Moura Melin (2)

<b>239-Direito Penal II - Noite - 6 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Augusto Silva Dias
Colaboradores	Prof. Doutor Rui Soares Pereira (1) Mestre Sónia Reis (3) Dra. Mafalda Moura Melin (1)

<b>112-Direito Processual Civil I - Dia A - 7 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa
Colaboradores	Mestre Iolanda Bastos (4) Dr. <sup>a</sup> Filipa Lemos Caldas (3)

<b>212-Direito Processual Civil II - Dia A - 7 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa
Colaboradores	Mestre Iolanda Bastos (3) Dr. <sup>a</sup> Filipa Lemos Caldas (3) Dr. <sup>a</sup> Joana Costa Lopes (1)

<b>112-Direito Processual Civil I - Dia B - 7 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. <sup>a</sup> Doutora Paula Costa e Silva
Colaboradores	Prof. Doutor João Marques Martins (3) Mestre Joana Pinto Monteiro (3)

<b>212-Direito Processual Civil II - Dia B - 7 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. <sup>a</sup> Doutora Paula Costa e Silva
Colaboradores	Prof. Doutor João Marques Martins (3) Mestre Joana Pinto Monteiro (3)

<b>112-Direito Processual Civil I – Noite – 6 subturmas – S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor Rui Pinto
Colaboradores	Mestre Diogo Castanheira Pereira (3) Dr. Pedro Callapez (3)

<b>212-Direito Processual Civil II – Noite – 6 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Rui Pinto
Colaboradores	Mestre Diogo Castanheira Pereira (3) Dr. Pedro Callapez (3)

<b>171-Direito dos Contratos – Dia A – 7 subturmas – S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro / Prof. Doutor Rui Ataíde
Colaboradores	Prof. Doutor Tiago Soares da Fonseca (4) Mestre Joana Pereira Dias (3)

<b>171-Direito dos Contratos – Dia B – 7 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro / Prof. Doutor Rui Ataíde
Colaboradores	Prof. Doutor Tiago Soares da Fonseca (4) Mestre Joana Pereira Dias (3)

<b>171-Direito dos Contratos – Noite – 6 subturmas – S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor Pedro de Albuquerque
Colaboradores	Dr. João Serras de Sousa (2) Dr <sup>a</sup> Joana Vitorino (1) Dr. António Rodrigues (3) Dr. Tiago Henrique Sousa (1)

<b>213-Direito Reais – Dia A – 7 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Pedro de Albuquerque
Colaboradores	Mestre Vítor Fidalgo (4) Mestre Diogo Bártolo (1) Dr. Guilherme Neves Lima (2)

<b>213-Direito Reais – Dia B – 7 subturmas – S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor José Alberto Vieira
Colaboradores	Mestre Vítor Fidalgo (3) Dr. Tiago Henrique Sousa (4)

<b>213-Direito Reais – Noite – 7 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor José Luís Ramos
Colaboradores	Prof. Doutor José Luís Ramos (2) Dr. João Serras de Sousa (2) Dr <sup>a</sup> Joana Vitorino (3)

### **Unidades curriculares opcionais**

<b>271- Direito dos Contratos II – Dia A – 3 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Pedro de Albuquerque
Colaboradores	Dr. Dinis Braz Teixeira (2) Dr. Guilherme Neves Lima (1)

<b>271- Direito dos Contratos II - Dia B - 4 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor Pedro de Albuquerque
Colaboradores	Dr. Dinis Braz Teixeira (2) Dra. Dina Freitas Teixeira (2)

<b>271- Direito dos Contratos II - Noite - 3 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Rui Ataíde
Colaboradores	Dr. João Lemos Esteves (2) Dr. Guilherme Neves Lima (1)

<b>275- Direito Marítimo - Dia A - 1 subturma - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
Colaboradores	Mestre Francisco Rocha (1)

<b>275- Direito Marítimo - Dia B - 1 subturma - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
Colaboradores	Mestre Francisco Rocha (1)

<b>275- Direito Marítimo - Noite - 1 subturma - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
Colaboradores	Mestre Francisco Rocha (1)

#### 4.º ano

#### Unidades curriculares obrigatórias

<b>Direito do Trabalho I - Dia - 12 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro/Prof. Doutor Luís Gonçalves da Silva
Colaboradores	Prof. Doutor Luís Gonçalves da Silva (1) Prof. Doutor Guilherme Dray (2) Profª Doutora Cláudia Madaleno (2) Drª Susana Coelho (3) Drª Sara Leitão (2) Dra. Maria Leonor Soares Ruivo (2)

<b>Direito do Trabalho II - Dia - 12 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro/Prof. Doutor Luís Gonçalves da Silva
Colaboradores	Prof. Doutor Luís Gonçalves da Silva (1) Prof. Doutor Guilherme Dray (2) Profª Doutora Cláudia Madaleno (2) Drª Susana Coelho (3) Dra. Maria Leonor Soares Ruivo (4)

<b>127-Direito do Trabalho I - Noite - 4 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor Luís Gonçalves da Silva
Colaboradores	Profª Doutora Isabel Borges (3) Drª Sara Leitão (1)

<b>227-Direito do Trabalho II - Noite - 4 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Luís Gonçalves da Silva
Colaboradores	Profª Doutora Isabel Borges (3) Drª Sara Leitão (2)

<b>133-Direito Internacional Privado I - Dia - 12 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Colaboradores	Prof. Doutor João Gomes de Almeida (3) Mestre Nuno Pissarra (5) Dr. Miguel Machado (4)

<b>133-Direito Internacional Privado I - Noite - 4 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Colaboradores	Prof. Doutor João Gomes de Almeida (3) Mestre Nuno Pissarra (2)

<b>228-Direito Processual Penal - Dia - 12 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes
Colaboradores	Mestre João Caires (3) Mestre David Silva Ramalho (3) Mestre Tiago Geraldo (3) Prof. Doutor Rui Soares Pereira (1) Dra. Joana Barata (2)

<b>228-Direito Processual Penal - Noite - 4 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes
Colaboradores	Mestre João Caires (2) Mestre David Ramalho (2)

<b>149-Direito Processual Civil III - Dia - 12 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa
Colaboradores	Prof. Doutor Rui Pinto (2) Mestre Teresa Faria (4) Dr. Miguel Machado (2) Dra. Cláudia Trindade (4)

<b>149-Direito Processual Civil III - Noite - 5 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Rui Pinto
Colaboradores	Prof. Doutor Pedro Marchante (1) Dr. António Garcia Rolo (2) Dra. Daniela Sousa (2)

### **Unidades curriculares opcionais**

<b>233-Direito Internacional Privado II - TA - 1 subturma - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Colaboradores	Mestre Nuno Pissarra (1)

<b>317-Direito Comercial III - TA - 4 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves
Colaboradores	Dr. António Garcia Rolo (3) Dr. Sérgio Fagundes Conceição (2)

<b>317-Direito Comercial III - TAN - 1 subturma - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Francisco Mendes Correia
Colaboradores	Dr. Sérgio Fagundes Conceição (1) (1) <i>É necessária mais uma subturma, devido ao excesso de alunos inscritos</i>

<b>339-Direito Penal III - TA - 5 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutora Helena Morão
Colaboradores	Prof <sup>a</sup> Doutora Helena Morão (3) Prof. Doutora Inês Ferreira Leite (2)

<b>339-Direito Penal III - TAN - 2 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutora Helena Morão
Colaboradores	Dr. Tiago Geraldo (2)

## 2.º CICLO

### MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

O número de subturmas previsto tem em conta o número de alunos inscritos no ano letivo 2017/2018, tomando como limites mínimos e máximos de referência, respetivamente, 15 e 25 alunos.

## Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses (Dia e Noite)

Quadro n.º 37 – 1.º Ano / 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito Processual Penal II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Registos e Notariado	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Processual Civil Internacional I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Penal IV	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Probatório	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito da Contratação Pública	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito da Insolvência	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Processual do Trabalho I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			<b>840</b>		<b>30</b>	

### OBRIGATÓRIAS

<b>- Direito Processual Penal II - S.1</b>	
Turma A/D	Professor Doutor Paulo de Sousa Mendes/Prof. Doutor Rui Soares Pereira
Turma B/N Turma C/N	Prof.ª Doutora Helena Morão Prof. Doutora Helena Morão

<b>- Registos e Notariado - S.1. -</b>	
Turma A/D	Prof. <sup>a</sup> Doutora Sofia Henriques
Turma B/N	Prof. Doutor Rui Ataíde

<b>- Direito Processual Civil Internacional I S.1</b>	
Turma A/D	Prof. Doutor João Marques Martins
Turma B/N	Prof. <sup>a</sup> Doutora Catarina Matos Salgado

<b>- Direito Penal IV - S.1.</b>	
Turma A/D	Prof. Doutor Francisco Aguilar
Turma B/N	Prof. Doutora Inês Ferreira Leite

**OPTATIVAS**

<b>- Direito Probatório - S.1.</b>	
Turma A/D	Prof. Douro Paulo Sousa Mendes / Prof. Doutor Rui Soares Pereira
Turma B/N	

<b>- Direito da Insolvência - S.1</b>	
Turma A/D	Prof. <sup>a</sup> Doutora Adelaide Menezes Leitão
Turma B/N	Prof. Doutor Rui Pinto

<b>- Direito Processual do Trabalho I - S.1</b>	
Turma A/D	
Turma B/N	

**Quadro n.º 38 – 1.º Ano / 2.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Justiça Constitucional	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Processual Civil V	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Contencioso Administrativo e Tributário	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Processual Civil Internacional II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Contencioso da União Europeia	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Menores	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito das Contraordenações	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Processual do Trabalho II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			<b>840</b>		<b>30</b>	

## OBRIGATÓRIAS

<b>- Direito Processual Civil V – S.2.</b>	
Turma A/D	Prof. Doutor Rui Pinto
Turma B/N	Prof. Doutor João Marques Martins

## OPTATIVAS

<b>- Direito dos menores – S.2</b>	
Turma A/D	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro
Turma B/N	Prof. <sup>a</sup> Doutora Margarida Silva Pereira

<b>- Direito Processual Civil Internacional II – S.2</b>	
Turma A/D	Prof. Doutor João Marques Martins

<b>- Direito das Contraordenações – S.2.</b>	
Turma A/D	Prof. Doutor Augusto Silva Dias

<b>- Direito Processual do Trabalho II – S.2</b>	
Turma A/D	<sup>3</sup>
Turma B/N	<sup>4</sup>

## Especialidade de Direito da Empresa – Dia e Noite

Quadro n.º 40 – 1.º Ano / 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito das Sociedades Comerciais I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Comercial IV	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito dos Valores Mobiliários II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito da Insolvência	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Registos e Notariado	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito da Arbitragem e da Mediação I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Bancário II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita

<sup>3</sup> Não poderá funcionar por insuficiência de alunos inscritos.

<sup>4</sup> Não poderá funcionar por insuficiência de alunos inscritos.

Direito dos Seguros II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
			<i>Total</i>		<b>30</b>	

### OBRIGATÓRIAS

<b>- Direito das Sociedades Comerciais I - S.1</b>	
Turma A/D	Prof. Doutor José Ferreira Gomes
Turma B/N	Prof. <sup>a</sup> Doutora Catarina Monteiro Pires

<b>- Direito Comercial IV - S.1</b>	
Turma A/D	Prof. Doutor Francisco Mendes Correia
Turma B/N	Prof. Doutor Diogo Pereira Duarte

### OPTATIVAS

<b>- Direito dos Valores Mobiliários II - S.1</b>	
Turma A/D	<sup>5</sup>
Turma B/N	Prof. Doutor David Festas

<b>- Direito da Arbitragem e da Mediação I - S.1</b>	
Turma A/D	Prof. Doutor Rui Soares Pereira
Turma B/N	Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves

<b>- Direito Bancário II - S.1.</b>	
Turma A	Prof. <sup>a</sup> Doutora Adelaide Menezes Leitão

<b>- Direito dos Seguros II - S.1</b>	
Turma A	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez/Prof. Doutor José Miguel Alves de Brito
Turma B/N	<sup>6</sup>

- **Direito da Insolvência (vide Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses)**

- **Registo e Notariado (vide Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses)**

### Quadro n.º 41 – 1.º Ano / 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito do Trabalho III	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito das Sociedades Comerciais II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória

<sup>5</sup> Não abriu por insuficiência de alunos inscritos.

<sup>6</sup> Não abriu por insuficiência de alunos inscritos.

Contratos Internacionais	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito da Arbitragem e da Mediação II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Financeiro	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Transportes	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Tributação das Empresas	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita

### OBRIGATÓRIAS

<b>- Direito das Sociedades Comerciais II – S.2</b>	
Turma A/D	Prof. Doutor José Ferreira Gomes
Turma B/N	Prof. Doutor David Festas

<b>- Direito do Trabalho III – S.2.</b>	
Turma A/D	Prof. Doutor Guilherme Dray
Turma B/N	Prof <sup>a</sup> Doutora Isabel Vieira Borges

### OPTATIVAS

<b>- Contratos internacionais – S.2</b>	
Turma B/N	Prof. Doutor Diogo Pereira Duarte

<b>- Direito da Arbitragem e da Mediação II – S.2.</b>	
Turma A/D	Prof. <sup>a</sup> Doutora Catarina Monteiro Pires
Turma B/N	Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves

<b>- Direito Financeiro – S.2</b>	
Turma A	Prof. Doutor Francisco Mendes Correia

<b>- Direito dos Transportes – S.2</b>	
Turma A	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes

## Especialidade de Direito Penal

### Quadro n.º 43 – 1.º Ano / 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito Penal IV	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória

Direito Processual Penal II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Medida da Pena e Direito da Execução das Penas	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Estudos de Criminalidade	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Justiça Internacional	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito das Sociedades Comerciais I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito da Insolvência	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Valores Mobiliários II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Introdução ao Direito da Concorrência	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
			<i>Total</i>	<b>840</b>	<b>30</b>	

#### OBRIGATÓRIAS

<b>- Medida da Pena e Direito da Execução das Penas - S.1. - Obrigatória</b>	
--	--

Turma A	Prof.ª Doutora Inês Ferreira Leite
---------	------------------------------------

**Direito Penal IV (vide Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses)**

**Direito Processual Penal II (vide Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses)**

#### OPTATIVAS

<b>- Estudos de Criminalidade - S.1</b>	
---	--

Turma A	Não funciona
---------	--------------

<b>- Justiça Internacional - S.1 -</b>	
--	--

Turma A	Não funciona
---------	--------------

<b>- Introdução ao Direito da Concorrência - S.1</b>	
--	--

Turma A	
---------	--

**Direito das Sociedades Comerciais I (vide Especialidade de Direito da Empresa)**

**Direito da Insolvência (vide Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses)**

**Direito dos Valores Mobiliários II (vide Especialidade de Direito da Empresa)**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito Penal V	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Processual Penal III	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória

Direito das Contraordenações ou Direito Penal Económico ou Direito Penal Médico ou Direito Penal Internacional	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Estudos de Jurisprudência	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Penal e Processual Penal Comparado	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito das Sociedades Comerciais II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Menores	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito da Concorrência Avançado	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			<b>840</b>		<b>30</b>	

### OBRIGATÓRIAS

<b>- Direito Penal V – S.2 – noite</b>	
Turma A	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes
Turma B	Prof. Doutor Francisco Aguiar

<b>- Direito Processual Penal III – S.2</b>	
Turma A	Prof. <sup>a</sup> Doutora Helena Morão
Turma B	Prof. Doutor Francisco Aguiar

<b>- Direito das Contraordenações – S.2.</b>	
Turma B (Noite)	Prof. Doutor Augusto Silva Dias

### OPTATIVAS

<b>- Estudos de Jurisprudência – S.2</b>	
Turma A	Prof. Doutora Inês Ferreira Leite <sup>7</sup>

<b>- Direito Penal e Processual Penal Comparado – S.2</b>	
Turma A	Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes

<b>- Direito da Concorrência Avançado – S.2</b>	
Turma A	Falta

**Direito das Sociedades Comerciais II (vide Especialidade de Direito da Empresa)**  
**Direito dos Menores (vide Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses)**

<sup>7</sup> Não poderá funcionar devido a insuficiência de alunos inscritos.

## Especialidade de Direito Civil – Dia

Quadro n.º 46 – 1.º Ano / 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito dos Contratos III	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito da Responsabilidade Civil	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito da Família e das Sucessões	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito dos Seguros II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Bancário II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			<b>840</b>		<b>30</b>	

### OBRIGATÓRIAS

<b>- Direito dos Contratos III – S.1</b>	
Turma A	Profª Doutora Maria Raquel Rei

<b>- Direito da Responsabilidade Civil – S.1</b>	
Turma A	Prof. Doutor Rui Ataíde

<b>- Direito da Família e das Sucessões – S.1</b>	
Turma A	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro

### OPTATIVAS

**Direito dos Seguros II (vide Especialidade de Direito da Empresa)**

**Direito Bancário II (vide Especialidade de Direito da Empresa)**

Quadro n.º 47 – 1.º Ano / 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direitos Reais II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito dos Menores	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória

Direito de Personalidade	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito das Expropriações	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Transportes	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Financeiro	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
			<i>Total</i>	<b>840</b>	<b>30</b>	

#### OBRIGATÓRIAS

##### - Direitos Reais II – S.2.

Turma A	Prof. Doutor José Luís Ramos
---------	------------------------------

##### Direito dos Menores (*vide* Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses)

#### OPTATIVAS

##### - Direito de Personalidade – S.2

Turma A	Profª Doutora Maria Raquel Rei
---------	--------------------------------

##### Direito dos Transportes (*vide* Especialidade de Direito da Empresa)

## Especialidade de Direito dos Transportes – Noite

### Quadro n.º 52 – 1.º Ano / 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito Marítimo II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Aéreo I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito dos Transportes Terrestres I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Portuário e Aeroportuário	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Seguros II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
			<i>Total</i>	<b>840</b>	<b>30</b>	

**OBRIGATÓRIAS**

<b>- Direito Marítimo II – S.1</b>	
Turma A	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes

<b>- Direito Aéreo I – S.1</b>	
Turma A	Prof. Doutor Hugo Ramos Alves

<b>- Direito dos Transportes Terrestres I – S.1</b>	
Turma A	Prof. Doutor Hugo Ramos Alves

**OPTATIVAS**

<b>- Direito Portuário e Aeroportuário – S.1.</b>	
Turma A	Prof. <sup>a</sup> Doutora Catarina Matos Salgado

**Direito dos Seguros (vide Especialidade de Direito da Empresa)****Quadro n.º 53 – 1.º Ano / 2.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito Marítimo III	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Aéreo II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito dos Transportes Terrestres II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Contratos Internacionais	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Negócios	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			<b>840</b>		<b>30</b>	

**OBRIGATÓRIAS**

<b>- Direito Marítimo III – S.2</b>	
Turma A	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes

<b>- Direito Aéreo II – S.2</b>	
Turma A	Prof. Doutor Hugo Ramos Alves

<b>- Direito dos Transportes Terrestres II – S.2</b>	
Turma A	Prof. <sup>a</sup> Doutora Catarina Matos Salgado

**OPTATIVAS**

<b>- Direito Comparado II - S.1</b>	
Turma A	Prof. Doutor Tiago Soares da Fonseca

<b>- Direito Processual Civil Internacional II</b>	
Turma A	Prof. Doutor João Marques Martins

## 2.º CICLO

### MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

<b>- Direito Civil I</b>	
Turma A	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro/Prof. <sup>a</sup> Doutora Maria Raquel Rei
Turma B	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa/Prof. <sup>a</sup> Doutora Maria de Lurdes Pereira

<b>- Direito Civil II</b>	
Turma A	Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Turma B	Prof. Doutor José Lamego (Metodologia do Direito) <sup>8</sup>
Turma C	Prof. Doutor Rui da Ataíde

<b>- Direito Processual Civil I</b>	
Turma A	Prof. Doutor Rui Pinto

<b>- Direito Civil III</b>	
Turma A	Prof. Doutor Pedro de Albuquerque/Prof. Doutor Diogo Pereira Duarte <sup>9</sup>
Turma B	Prof. Doutor Carlos Pamplona Corte-Real / Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro

<b>- Direito da Insolvência</b>	
Turma A	Prof. <sup>a</sup> Doutora Adelaide Menezes Leitão <sup>10</sup>

<b>- Direito Penal II</b>	
Turma A	Prof. Doutor Augusto Silva Dias

<b>- Direito Processual Penal I</b>	
Turma A	Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes/Prof. Doutor Rui Soares Pereira

<b>- Direito Penal I</b>	
Turma A	Prof. <sup>a</sup> Doutora M. <sup>a</sup> Fernanda Palma

<b>- Criminologia</b>	
Turma A	Prof. Doutor Augusto Silva Dias

<b>- Direito do Trabalho</b>	
Turma A	Prof. Doutor Luís Gonçalves da Silva

<b>- Direito Processual do Trabalho</b>	
Turma A	Prof. <sup>a</sup> Doutora Cláudia Madaleno

<sup>8</sup> Não abriu por insuficiência de alunos inscritos.

<sup>9</sup> Não abriu por insuficiência de alunos inscritos.

<sup>10</sup> Não abriu por insuficiência de alunos inscritos.

<b>- Direito Comercial I</b>	
Turma A	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez
Turma B	Prof. <sup>a</sup> Doutora Paula Costa e Silva/Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves

<b>- Direito das Sociedades Comerciais I</b>	
Turma A	Prof. Doutor Pedro de Albuquerque/Prof. Doutor Francisco Mendes Correia

<b>- Direito Comercial Internacional</b>	
Turma A	Prof. <sup>a</sup> Doutora Catarina Monteiro Pires
Turma B	Prof. <sup>a</sup> Doutora Catarina Monteiro Pires

<b>- Direito Bancário</b>	
Turma A	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes

<b>- Direito dos Seguros</b>	
Turma A	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez/Prof. Doutor José Miguel Alves de Brito

<b>- Direito de Autor e da Sociedade da Informação</b>	
Turma A	Prof. Doutor José Alberto Vieira

<b>- Direito da Propriedade Industrial</b>	
Turma A	Prof. Doutor Dário Moura Vicente

<b>- Direito dos Valores Mobiliários = Comercial I</b>	
Turma A	Prof. <sup>a</sup> Doutora Paula Costa e Silva/Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves

<b>- Direito Privado do Ambiente</b>	
Turma A	Falta

<b>- Direito Penal e Contraordenacional do Ambiente</b>	
Turma A	Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes

<b>- Direito Marítimo</b>	
Turma A	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes

<b>- Direito Comparado</b>	
Turma A	Prof. Doutor Dário Moura Vicente

### 3.º CICLO

#### DOUTORAMENTO

<b>- Direito Civil I</b>	
Turma A	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro/Prof <sup>a</sup> Doutora Maria Raquel Rei
Turma B	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa/Prof. <sup>a</sup> Doutora Maria de Lurdes Pereira

<b>- Direito Civil II</b>	
Turma A	Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Turma B	Prof. Doutor José Lamego (Metodologia do Direito) <sup>11</sup>
Turma C	Prof. Doutor Rui da Ataíde

<b>- Direito Processual Civil I</b>	
Turma A	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa/Prof <sup>a</sup> Doutora Maria de Lurdes Pereira

<b>- Direito Civil III</b>	
Turma A	Prof. Doutor Pedro de Albuquerque/Diogo Pereira Duarte <sup>12</sup>
Turma B	Prof. Doutor Carlos Pamplona Corte-Real / Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro

<b>- Direito Comercial I</b>	
Turma A	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez
Turma B	Prof <sup>a</sup> Doutora Paula Costa e Silva/Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves

<b>- Direito do Trabalho</b>	
Turma A	Prof. Doutor Luís Gonçalves da Silva

<b>- Direito Penal I</b>	
Turma A	Prof. Doutora Maria Fernanda Palma

<b>- Direito Processual Penal I</b>	
Turma A	Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes

<b>- Criminologia</b>	
Turma A	Prof. Doutor Augusto Silva Dias

<b>- Direito Bancário</b>	
Turma A	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes

<b>- Direito Comercial Internacional</b>	
--	--

<sup>11</sup> Não abriu por insuficiência de alunos inscritos.

<sup>12</sup> Não abriu por insuficiência de alunos inscritos.

Turma A	Prof. <sup>a</sup> Doutora Catarina Monteiro Pires
Turma B	Prof. <sup>a</sup> Doutora Catarina Monteiro Pires

**- Direito Comparado**

Turma A	Prof. Doutor Moura Vicente
---------	----------------------------

**- Direito da Insolvência**

Turma A	Prof. <sup>a</sup> Doutora Adelaide Menezes Leitão <sup>13</sup>
---------	--

**- Direito da Propriedade Industrial**

Turma A	Prof. Doutor Dário Moura Vicente
---------	----------------------------------

**- Direito das Sociedades Comerciais I**

Turma A	Prof. Doutor Pedro de Albuquerque/Prof. Doutor Francisco Mendes Correia
---------	---

**- Direito de Autor e da Sociedade de Informação**

Turma A	Prof. Doutor José Alberto Vieira
---------	----------------------------------

**- Direito dos Seguros**

Turma A	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez/Prof. Doutor José Miguel Alves de Brito
---------	--

**- Direito Penal II**

Turma A	Prof. Doutor Augusto Silva Dias
---------	---------------------------------

**- Introdução ao Direito Privado**

Turma A	Falta
---------	-------

**- Filosofia do Direito**

Turma A	Prof. <sup>a</sup> Doutora M <sup>a</sup> Fernanda Palma <sup>14</sup>
---------	--

**- Teoria da Justiça e o Problema da Verdade**

Turma A	Prof. <sup>a</sup> Doutora M <sup>a</sup> Fernanda Palma
---------	--

**- Responsabilidade Civil Extracontratual**

Turma A	Prof. <sup>a</sup> Doutor Adelaide Menezes Leitão
---------	---

**- Direito dos Valores Mobiliários = Comercial I**

Turma A	Prof. <sup>a</sup> Doutora Paula Costa e Silva/Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves
---------	---

<sup>13</sup> Não abriu por insuficiência de alunos inscritos.

<sup>14</sup> Não abriu por insuficiência de alunos inscritos.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## ANEXO

### DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE –HISTÓRICO-JURÍDICAS 2018/2019

#### 1.º CICLO

#### LICENCIATURA

O número de subturmas previsto tem em conta o *numerus clausus* previsível e o número de alunos inscritos no ano letivo 2017/2018, tomando como limites máximos e mínimos de referência.

#### 1.º ano

#### Unidades curriculares obrigatórias

<b>132-Direito Romano – Dia A – 7 subturmas – S.1.</b>	
Regente	Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto
Colaboradores	Professora Doutora Míriam Afonso Brigas – 2 subturmas Professora Doutora Margarida Seixas – 1 subturma Professor Doutor Filipe Arede Nunes – 1 subturma Mestre Madalena Santos – 1 subturma Mestre Francisco Rocha – 1 subturma Mestre Raimundo Neto – 1 subturma

  

<b>132-Direito Romano – Dia B – 7 subturmas – S.1.</b>	
Regente	Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto
Colaboradores	Professora Doutora Míriam Afonso Brigas – 1 subturma Professora Doutora Margarida Seixas – 1 subturma Professor Doutor Filipe Arede Nunes – 1 subturma Professora Doutora Ana Caldeira Fouto – 1 subturma Mestre Jorge Silva Santos – 1 subturma Mestre Madalena Santos – 1 subturma Mestre Francisco Rocha – 1 subturma

  

<b>132-Direito Romano – Dia C – 8 subturmas – S.1.</b>	
Regente	Professor Doutor Pedro Caridade de Freitas
Colaboradores	Mestre Jorge Silva Santos – 2 subturmas Mestre Madalena Santos – 1 subturma Mestre Pedro Gonçalves – 2 subturmas Mestre Francisco Rocha – 1 subturma Mestre Raimundo Neto – 1 subturma Mestre Miguel Lemos – 1 subturma



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

<b>132-Direito Romano – Noite – 6 subturmas – S.1.</b>	
Regente	Professora Doutora Susana Videira
Colaboradores	Professor Doutor Gonçalo Sampaio e Melo – 2 subturmas Mestre David Teles Pereira – 2 subturmas Mestre Fábio Fidélis de Oliveira – 2 subturmas

<b>202-História do Direito Português – Dia A – 7 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Professora Doutora Susana Videira
Colaboradores	Professora Doutora Susana Videira – 1 subturma Professora Doutora Margarida Seixas – 1 subturma Mestre Madalena Santos – 1 subturma Mestre Pedro Gonçalves – 2 subturmas Mestre Pedro Rodrigues – 2 subturmas

<b>202-História do Direito Português – Dia B – 7 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Professora Doutora Míriam Afonso Brigas
Colaboradores	Professora Doutora Míriam Afonso Brigas – 2 subturmas Professora Doutora Margarida Seixas – 2 subturmas Mestre Jorge Silva Santos – 1 subturma Mestre Filipa Vieira de Sá – 2 subturmas

<b>202-História do Direito Português – Dia C – 8 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Professor Doutor Pedro Caridade de Freitas
Colaboradores	Professora Doutora Margarida Seixas – 1 subturma Mestre Jorge Silva Santos – 2 subturmas Mestre Madalena Santos – 2 subturmas Mestre Pedro Gonçalves – 2 subturmas Mestre Pedro Rodrigues – 1 subturma

<b>202-História do Direito Português – Noite – 6 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Professora Doutora Isabel Graes
Colaboradores	Professor Doutor Gonçalo Sampaio e Melo – 1 subturma Mestre David Teles Pereira – 2 subturmas Dr. João Andrade Nunes – 3 subturmas

### **Unidades curriculares opcionais**

<b>252-Sociologia do Direito – Dia A – 2 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Professora Doutora Susana Videira
Colaboradores	Mestre Raimundo Neto – 1 subturma Mestre Fábio Fidélis de Oliveira – 1 subturma



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

<b>252-Sociologia do Direito – Dia B – 2 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Professora Doutora Míriam Afonso Brigas
Colaboradores	Mestre Raimundo Neto – 2 subturmas

  

<b>252-Sociologia do Direito – Dia C – 2 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Professora Doutora Sílvia Alves
Colaboradores	Mestre Raimundo Neto – 1 subturma Mestre Fábio Fidelis de Oliveira – 1 subturma

  

<b>252-Sociologia do Direito – Noite – 1 subturma – S.2.</b>	
Regente	Professora Doutora Isabel Graes
Colaboradores	Mestre André Moz Caldas – 1 subturma

  

<b>253-História das Ideias Políticas – Dia A – 3 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Professor Doutor Filipe Arede Nunes
Colaboradores	Professor Doutor Filipe Arede Nunes – 2 subturmas Mestre Filipa Vieira de Sá – 1 subturma

  

<b>253-História das Ideias Políticas – Dia B – 3 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Professora Doutora Susana Videira
Colaboradores	Professor Doutor Filipe Arede Nunes – 1 subturma Mestre Pedro Rodrigues – 2 subturmas

  

<b>253-História das Ideias Políticas – Dia C – 3 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Professora Doutora Ana Caldeira Fouto
Colaboradores	Professor Doutor Filipe Arede Nunes – 1 subturma Professora Doutora Ana Caldeira Fouto – 2 subturmas

  

<b>253-História das Ideias Políticas – Noite – 1 subturma – S.2.</b>	
Regente	Professor Doutor Filipe Arede Nunes
Colaboradores	Mestre David Teles Pereira – 1 subturma

  

<b>Filosofia do Direito - Dia C – 2 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto
Colaboradores	Mestre Jorge Silva Santos – 2 subturmas

  

<b>Filosofia do Direito - Noite – 1 subturma – S.2.</b>	
Regente	Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto
Colaboradores	Mestre Fábio Fidelis de Oliveira – 1 subturma



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2.º ano

Unidades curriculares opcionais

**História do Pensamento Jurídico**

<b>121-História do Pensamento Jurídico – Dia A – 1 subturma – S.1.</b>	
Regente	Professora Doutora Isabel Graes
Colaboradores	Professora Doutora Isabel Graes

<b>121-História do Pensamento Jurídico – Dia B – 1 subturma – S.2.</b>	
Regente	Professora Doutora Míriam Afonso Brigas
Colaboradores	Mestre Jorge Veiga Testos – 1 subturma

<b>121-História do Pensamento Jurídico – Noite – 1 subturma – S.1.</b>	
Regente	Professora Doutora Isabel Graes
Colaboradores	Mestre Jorge Veiga Testos – 1 subturma

<b>História do Pensamento Jurídico (TURMA ERASMUS- EM INGLÊS) – subturma – S.1.</b>	
Regente	Professora Doutora Isabel Graes
Colaboradores	Mestre Jorge Veiga Testos – 1 subturma

<b>-História do Pensamento Jurídico (TURMA ERASMUS- EM INGLÊS) – subturma – S.2.</b>	
Regente	Professora Doutora Isabel Graes
Colaboradores	Mestre David Teles Pereira – 1 subturma

<b>130-História das Relações Internacionais – Dia A – 3 subturmas – S.1.</b>	
Regente	Professora Doutora Margarida Seixas
Colaboradores	Mestre Jorge Veiga Testos – 2 subturmas Mestre Filipa Vieira de Sá – 1 subturma

<b>130-História das Relações Internacionais – Dia B – 3 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Professor Doutor Pedro Caridade Freitas
Colaboradores	Mestre Jorge Veiga Testos – 1 subturma Mestre Miguel Lemos – 2 subturmas

<b>130-História das Relações Internacionais – Noite – 1 subturma – S.1.</b>	
Regente	Professora Doutora Ana Isabel Fouto
Colaboradores	Mestre Pedro Rodrigues – 1 subturma



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS

### ÁREA CIENTÍFICA PREDOMINANTE: DIREITO

#### 2º Ciclo

#### MESTRADO DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

<b>História das Relações Internacionais</b>	Professora Doutora Ana Caldeira Fouto	<b>Semestral, uma turma</b>
<b>Introdução à Metodologia da Investigação Científica I</b>	Professor Doutor Miguel Lopes Romão	<b>Semestral, quatro turmas</b>
<b>Introdução à Metodologia da Investigação Científica II</b>	Professor Doutor Miguel Lopes Romão (uma turma) Professora Doutora Isabel Graes (uma turma) Professora Doutora Margarida Seixas (duas turmas)	<b>Semestral, quatro turmas</b>

#### 2º Ciclo

#### MESTRADO DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

##### Especialidade de História do Direito

<b>Metodologia de Investigação Científica</b>	Professor Doutor Miguel Lopes Romão	
<b>Direito Romano</b>	Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto	
<b>História do Direito</b>	Professor Doutor José Artur Duarte Nogueira	

##### Especialidade de Teoria do Direito

<b>Metodologia de Investigação Científica</b>	Professor Doutor Miguel Lopes Romão	
<b>Teoria do Direito</b>	Professor Doutor Miguel Lopes Romão	
<b>Filosofia do Direito</b>	Professora Doutora Sílvia Alves	



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### 3º Ciclo DOUTORAMENTO

#### Especialidade de História do Direito

<b>Metodologia de Investigação Científica Avançada</b>	Professor Doutor Miguel Lopes Romão	
<b>Direito Romano</b>	Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto	
<b>História do Direito</b>	Professor Doutor José Artur Duarte Nogueira	

#### Especialidade de Teoria do Direito

<b>Metodologia de Investigação Científica Avançada</b>	Professor Doutor Miguel Lopes Romão	
<b>Teoria do Direito</b>	Professor Doutor Pedro Barbas Homem	
<b>Filosofia do Direito</b>	Professora Doutora Sílvia Alves	

#### Especialidade de Direito Romano

<b>Metodologia de Investigação Científica Avançada</b>	Professor Doutor Miguel Lopes Romão	
<b>História Direito Romano</b>	Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto	
<b>Direito Público Romano</b>	Professor Doutor Pedro Caridade de Freitas	

### DISCIPLINAS NO MESTRADO E NO DOUTORAMENTO

<b>História do Direito Internacional</b>	Professor Doutor Pedro Caridade de Freitas
<b>História do Direito Privado</b>	Professoras Doutoradas Miriam Brigas / Margarida Seixas
<b>História do Estado</b>	Professor Doutor Filipe Arede Nunes
<b>História das Ideias Políticas</b>	Professora Doutora Susana Videira
<b>História do Direito Penal</b>	Professora Doutora Sílvia Alves
<b>Sociologia Jurídica</b>	Professora Doutora Sílvia Alves
<b>História da Justiça</b>	Professora Doutora Isabel Graes



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### PÓS-GRADUAÇÕES E MESTRADOS COM CRÉDITO DE HORAS

<b>Ética, Direito e Política</b>	Com a Faculdade de Letras
<b>História e Teoria do Direito (I-II)</b>	Professor Doutor Gonçalo Sampaio e Melo
<b>Relações Internacionais (semestral)</b>	Professor Doutor Pedro Caridade de Freitas
<b>Teoria do Estado (semestral)</b>	Professora Doutora Ana Caldeira Fouto

Nota: para além do serviço distribuído nas unidades curriculares supra identificadas, os docentes do grupo têm prestado ainda serviço docente nas seguintes unidades curriculares:

<b>Curso de Mestrado Ciências da Documentação e Informação na Faculdade Letras da Universidade de Lisboa</b>	
<b>Direito da Informação - S.2</b>	
	Professor Doutor Gonçalo Sampaio e Melo (4 horas semanais)

<b>Curso de Estudos Europeus - Introdução ao Estudo do Direito – S.1</b>	
Coordenador	Professor Doutor José Artur Duarte Nogueira
	Dr. João Andrade Nunes

<b>275-Direito Marítimo – Dia B [...] subturmas – S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor Januário Costa Gomes
Colaboradores	Mestre Francisco Rocha (1 subturma)

<b>275-Direito Marítimo – Noite [...] subturmas – S.1.</b>	
Regente	Prof. Doutor Januário Costa Gomes
Colaboradores	Mestre Francisco Rocha (1 subturma)

<b>275-Direito Marítimo – Dia A [...] subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Januário Costa Gomes
Colaboradores	Mestre Francisco Rocha (1 subturma)

<b>Direito Internacional Público – Dia A [...] subturmas – S.1</b>	
Regente	Prof. Doutor Carlos Blanco de Moraes
Colaboradores	Professora Doutora Ana Caldeira Fouto (1 subturma)



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE – CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS  
ANO LETIVO 2018/2019**

**1.º CICLO  
LICENCIATURA**

**1.º ano**

**Unidades curriculares obrigatórias**

<b>103-Economia I – Dia A – 7 subturmas – S.1.</b>	
Regente	Fernando Araújo
<b>103-Economia I – Dia B – 7 subturmas – S.1.</b>	
Regente	Paula Vaz Freire
<b>103-Economia I – Dia C - S.1. 7 subturmas – S.1.</b>	
Regente	Paula Vaz Freire
<b>103-Economia I – Noite – 6 subturmas – S.1.</b>	
Regente	Miguel Patrício
Colaboradores	André Marçalo (4 subturmas) Filipe Vasconcelos Fernandes (4 subturmas) Alexandra Marques (3 subturmas) Raquel Franco (2 subturmas) Tânia Faria (3 subturmas, noite) Paula Braz Machado (4 subturmas) André Mendes Barata (4 subturmas) Diana Andrade (3 subturmas, noite)

**Unidades curriculares opcionais**

<b>203-Economia II – Dia A – 2 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Fernando Araújo
Colaboradores	Sara Rodrigues (2 subturmas)

<b>203-Economia II – Dia B – 2 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Miguel Patrício
Colaboradores	André Mendes Barata (2 subturmas)
<b>203-Economia II – Dia C – 2 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Miguel Patrício
Colaboradores	Raquel Franco (2 subturmas)



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

<b>203-Economia II - Noite - 2 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Miguel Patrício
Colaboradores	Tânia Faria (2 subturmas)

<b>Filosofia do Direito - Dia - 3 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Fernando Araújo
Colaboradores	Miguel Patrício (1 subturma) ..... (2 subturma)*

\* Diana Andrade *licença de maternidade*

## 2.º ano

### Unidades curriculares obrigatórias

<b>51-Direito da União Europeia - Dia A - 9 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Eduardo Paz Ferreira
Colaboradores	Miguel Moura e Silva (2 subturmas) José Renato Gonçalves (2 subturmas) ..... (1 subturma) Marco Capitão Ferreira (1 subturma) Miguel Sousa Ferro (2 subturmas) ..... (1 subturma)

<b>210-Finanças Públicas - Dia A - 9 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Eduardo Paz Ferreira
<b>210-Finanças Públicas - Noite - 5 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Marco Capitão Ferreira
Colaboradores	Alexandra Pessanha (3 subturmas) Marco Capitão Ferreira (4 subturmas) André Marçalo (2 subturmas) Daniel Bobos-Radu (3 subturmas) Paulo Marques (2 subturmas)

<b>210-Finanças Públicas - Dia B - 8 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Nazaré da Costa Cabral
Colaboradores	Alexandra Pessanha (3 subturmas) Alexandra Marques (3 subturmas) Daniel Bobos-Radu (2 subturmas)



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**3.º ano**

**Unidades curriculares opcionais**

<b>116-Direito da Economia - Dia A- 2 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Miguel Moura e Silva
Colaboradores	Leonor Nunes (2 subturmas)

<b>116-Direito da Economia - Dia B- 1 subturma - S.1.</b>	
Regente	Paulo Alves Pardal
Colaboradores	Leonor Nunes (1 subturma)

<b>116-Direito da Economia - Noite - 1 subturma - S.1.</b>	
Regente	Nuno Cunha Rodrigues
Colaboradores	Sara Rodrigues (1 subturma)

<b>116-Economia Internacional - Dia A - 4 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Pedro Infante Mota
Colaboradores	Joana Baptista (1 subturma) Sérgio Alves (3 subturmas)

<b>116-Economia Internacional - Dia B - 1 subturma - S.1. (inglês)</b>	
Regente	Miguel Sousa Ferro
Colaboradores	Miguel Sousa Ferro (1 subturma)

<b>116-Economia Internacional - Noite - 1 subturma - S.1.</b>	
Regente	Carlos Lobo
Colaboradores	Sara Rodrigues (1 subturma)

<b>256-Direito dos Mercados Financeiros - Dia A - 2 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Luís Morais
Colaboradores	Sónia Martins Fernandes (1 subturma) Joana Baptista (1 subturma)

<b>256-Direito dos Mercados Financeiros - Dia B - 3 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Paulo Alves Pardal
Colaboradores	Paulo Alves Pardal (2 subturmas) Sónia Martins Fernandes (1 subturma)



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

<b>256-Direito dos Mercados Financeiros - Noite - 2 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Paulo Alves Pardal
Colaboradores	Tânia Faria (2 subturmas)

<b>134-Direito Internacional Económico - Dia A - 1 subturma - S.2.</b>	
Regente	José Renato Gonçalves
Colaboradores	José Renato Gonçalves (1 subturma)

<b>134-Direito Internacional Económico - Dia B - 1 subturma - S.2. (inglês)</b>	
Regente	Miguel Moura e Silva
Colaboradores	Joana Baptista (1 subturma)

<b>134-Direito Internacional Económico - Noite - 1 subturma - S.2.</b>	
Regente	Pedro Infante Mota
Colaboradores	Pedro Infante Mota (1 subturma)

#### 4.º ano

##### **Unidades curriculares obrigatórias**

<b>115-Direito Fiscal - Dia - 12 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Ana Paula Dourado
Colaboradores	Paula Rosado Pereira (3 subturmas) Sónia Fernandes (4 subturmas) Sérgio Alves (3 subturmas) Nuno Garcia (2 subturma)

<b>115-Direito Fiscal - Noite - 4 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Ana Paula Dourado
Colaboradores	Paulo Marques (2 subturmas) Nuno Garcia (2 subturmas)

##### **Unidades curriculares opcionais**

<b>260- União Económica e Monetária - TA - 3 subturmas - S.1.</b>	
Regente	Nazaré Costa Cabral
Colaboradores	Paulo Marques (2 subturma) Leonor Nunes (1 subturma)
	Nazaré Costa Cabral (ing)



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

<b>260- União Económica e Monetária - Noite - 1 subturma - S.1.</b>	
Regente	Renato Gonçalves
Colaboradores	Paulo Alves Pardal (1 subturma)

<b>264- Direito Fiscal Internacional - TA - 2 subturmas - S.2.</b>	
Regente	Gustavo Courinha
Colaboradores	Filipe Fernandes (2 subturmas)

<b>260- Direito Fiscal Internacional - TAN - 1 subturma - S.2.</b>	
Regente	Gustavo Courinha
Colaboradores	Nuno Garcia (1 subturma)



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**CURSO DE ESTUDOS EUROPEUS**  
**FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**2017/2018**

<b>Direito da União Europeia - S.1.</b>	
Regente	Nuno Cunha Rodrigues
Colaboradores	Joana Baptista (1 subturma)

<b>Introdução à Economia - S. 2</b>	
Regente	Miguel Sousa Ferro
Colaboradores	Raquel Franco (1 subturma)

<b>Economia Internacional - S.1</b>	
Regente	Pedro Infante Mota
Colaboradores	Leonor Nunes (1 subturma)

<b>União Económica e Monetária - S.2</b>	
Regente	Paulo Alves Pardal
Colaboradores	..... (1 subturma)*

\* Diana Andrade *licença de maternidade*



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## **MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA**

### **ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS**

<b>ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	
<b>1ºano/ 1º semestre</b>	
Direito e Economia	Miguel Patrício
Direito e Economia (inglês)	Paula Vaz Freire
Políticas Públicas	Nazaré Costa Cabral
Contratação Pública e Concorrência	Nuno Cunha Rodrigues
Contratação Pública e Concorrência (inglês)	Nuno Cunha Rodrigues
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	Carlos Lobo*
<b>UCs de Opção</b>	
Finanças Europeias (José Renato Gonçalves) Introdução ao Direito da Concorrência (Miguel Moura e Silva) Teoria Geral da Regulação Económica (Marco Capitão Ferreira) Regulação Financeira (Luís Morais)	

<b>ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	
<b>1ºano/ 2º semestre</b>	
Economia Comportamental e Direito	Miguel Patrício
Finanças Locais e Regionais	Nuno Cunha Rodrigues
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	Carlos Lobo*
<b>UCs de Opção</b>	
Economia e Fiscalidade do Ambiente e da Energia (Carlos Lobo) Direito da Concorrência Avançado (Luís Morais) Regulação das Indústrias de Rede (Carlos Lobo) Contencioso Administrativo e Tributário (Paula Rosado Pereira) ** Qualquer UC oferecida nas outras especialidades do ciclo de estudos.	

\* Turma única comum à especialidade *Direito da Concorrência e da Regulação*

\*\* Abertura de nova turma (noite) comum às especialidades de *Economia e Políticas Públicas e Direito da Concorrência e da Regulação*



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**DIREITO FINANCEIRO E FISCAL**  
(turma de dia)

<b>DIREITO FINANCEIRO E FISCAL</b> <b>1ºano/ 1º semestre</b>	
Políticas Fiscais e Governação Global	Ana Paula Dourado
Harmonização Fiscal Europeia	Gustavo Courinha
Convenções de Dupla Tributação (1 turma)	Gustavo Courinha
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I (1 turma)	Pedro Infante Mota
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I (1 turma)	Miguel Sousa Ferro
<b>UCs de Opção</b>	
Finanças Europeias (José Renato Gonçalves) Direito e Economia (Miguel Patrício) Políticas Públicas (Nazaré Costa Cabral) Introdução ao Direito da Concorrência (Miguel Moura e Silva) Teoria Geral da Regulação Económica (Marco Capitão Costa Ferreira) Regulação Financeira (Luís Morais) Contratação Pública e Concorrência (Nuno Cunha Rodrigues)	

<b>DIREITO FINANCEIRO E FISCAL</b> <b>1ºano/ 2º semestre</b>	
Tributação das Empresas (1 turma)	Gustavo Courinha
Tributação das Empresas (1 turma)	Carlos Lobo
Tributação das Empresas (1 turma - inglês)	Carlos Lobo
Integração Fiscal Negativa na EU	Gustavo Courinha
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II (1 turma)	Pedro Infante Mota
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II (1 turma)	Miguel Sousa Ferro
<b>UCs de Opção</b>	
Finanças Locais e Regionais (Nuno Cunha Rodrigues) Contencioso Administrativo e Tributário (Paula Rosado Pereira) Qualquer UC oferecida nas outras especialidades do ciclo de estudos.	



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### DIREITO DA CONCORRÊNCIA E DA REGULAÇÃO\*

<b>DIREITO DA CONCORRÊNCIA E DA REGULAÇÃO</b> <b>1ºano/ 1º semestre</b>	
Introdução ao Direito da Concorrência	Miguel Moura e Silva
Introdução ao Direito da Concorrência (inglês)	Miguel Moura e Silva
Teoria Geral da Regulação Económica	Marco Capitão Ferreira
Regulação Financeira	Luís Morais
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	Carlos Lobo*
<b>UCs de Opção</b>	
Finanças Europeias (José Renato Gonçalves) Direito e Economia (Miguel Patrício) Políticas Públicas (Nazaré Costa Cabral) Contratação Pública e Concorrência (Nuno Cunha Rodrigues)	

<b>DIREITO DA CONCORRÊNCIA E DA REGULAÇÃO</b> <b>1ºano/ 2º semestre</b>	
Direito da Concorrência Avançado	Luís Morais
Regulação das Indústrias de Rede	Carlos Lobo
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	Carlos Lobo*
<b>UCs de Opção</b>	
Economia Comportamental e Direito (Miguel Patrício) Finanças Locais e Regionais (Nuno Cunha Rodrigues) Economia e Fiscalidade do Ambiente e da Energia (Carlos Lobo) Contencioso Administrativo e Tributário (Paula Rosado Pereira) ** Qualquer UC oferecida nas outras especialidades do ciclo de estudos	

Regulação e concorrência no sector da energia (Curso de mestrado de ciências jurídico-políticas) – Miguel Sousa Ferro

\* Turma única comum à especialidade de *Economia e Políticas Públicas*

\*\* Abertura de nova turma (noite) comum às especialidades de *Economia e Políticas Públicas e Direito da Concorrência e da Regulação*



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## **MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA**

### **DIREITO E ECONOMIA**

**Análise Económica do Direito** – Fernando Araújo (S.1 e S.2) / Paula Vaz Freire (S.1)

**Direito da Concorrência** – Miguel Moura e Silva

**Economia** – Pedro Soares Martinez

**Direito da Regulação** – Luís Morais

### **DIREITO FISCAL**

**Finanças Públicas** – Eduardo Paz Ferreira / Nazaré Costa Cabral

**Direito Fiscal** – Ana Paula Dourado (S.1) / Paula Rosado Pereira (S.1 e S.2)

**Direito Fiscal Europeu** – Ana Paula Dourado (S.1) / Paula Rosado Pereira (S.2)

**Direito Fiscal Internacional** – Gustavo Courinha

### **DIREITO FINANCEIRO E ECONÓMICO GLOBAL**

**Direito dos Mercados Financeiros** – Luís Morais

**Direito Internacional Económico e do Investimento** – Pedro Infante Mota

**Políticas Públicas e Governação** – Eduardo Paz Ferreira / Nazaré Costa Cabral

**Direito Económico e Monetário Europeu** – José Renato Gonçalves / Nuno Cunha Rodrigues



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## DOUTORAMENTO

### **DIREITO E ECONOMIA**

**Análise Económica do Direito** – Fernando Araújo (S.1 e S.2) / Paula Vaz Freire (S.1)

**Direito da Concorrência** – Miguel Moura e Silva

**Economia** – Pedro Soares Martinez

**Direito da Regulação** – Luis Morais

### **DIREITO FISCAL**

**Finanças Públicas** – Eduardo Paz Ferreira / Nazaré Costa Cabral

**Direito Fiscal** – Ana Paula Dourado (S.1) / Paula Rosado Pereira (S.2)

**Direito Fiscal Europeu** – Ana Paula Dourado(S.1) / Paula Rosado Pereira (S.2)

**Direito Fiscal Internacional** – Gustavo Courinha

### **DIREITO FINANCEIRO E ECONÓMICO GLOBAL**

**Direito dos Mercados Financeiros** – Luís Morais

**Direito Internacional Económico e do Investimento** – Pedro Infante Mota

**Políticas Públicas e Governação** – Eduardo Paz Ferreira/ Nazaré Costa Cabral

**Direito Económico e Monetário Europeu** – José Renato Gonçalves / Nuno Cunha Rodrigues



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE**  
**CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS**  
**2018/2019**

**VERSÃO 01-10-2018**

**1.º CICLO**

**LICENCIATURA EM DIREITO**

**1.º Ano**

**Unidades curriculares obrigatórias**

<b>101-Introdução ao Estudo do Direito I – Noite – 6 subturmas – S.1.</b>	
Regente	Miguel Nogueira de Brito
Colaboradores	Miguel Nogueira de Brito (1 subturma) Filipe Baptista (3 subturmas) Sara Azevedo (2 subturmas)
<b>201-Introdução ao Estudo do Direito II – Noite – 6 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Miguel Nogueira de Brito
Colaboradores	Miguel Nogueira de Brito (1 subturma) Filipe Baptista (3 subturmas) Sara Azevedo (2 subturmas)
<b>107-Direito Constitucional I – Dia A – 7 subturmas – S.1.</b>	
Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Kafft Kosta (2 subturmas) Pedro Sánchez (3 subturmas) Ricardo Branco (1 subturma) Pedro Lomba (1 subturma)
<b>207-Direito Constitucional II – Dia A – 7 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Kafft Kosta (2 subturmas) Pedro Sánchez (3 subturmas) Ricardo Branco (1 subturma) Pedro Lomba (1 subturma)
<b>107-Direito Constitucional I – Dia B – 7 subturmas – S.1.</b>	
Regente	Carlos Blanco de Moraes
Colaboradores	Mafalda Serrasqueiro (2 subturmas)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

	Mariana Melo Egídio (3 subturmas) Tiago de Freitas (2 subturmas)
--	---

<b>207-Direito Constitucional II – Dia B – 7 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Carlos Blanco de Moraes
Colaboradores	Mafalda Serrasqueiro (2 subturmas) Mariana Melo Egídio (3 subturmas) Tiago de Freitas (2 subturmas)

<b>107-Direito Constitucional I – Dia C – 8 subturmas – S.1.</b>	
Regente	Jorge Reis Novais
Colaboradores	Alexandre Sousa Pinheiro (2 subturmas) Raquel Castro (3 subturmas) Pedro Delgado Alves (2 subturmas) Gonçalo Fabião (1 subturma)

<b>207-Direito Constitucional II – Dia C – 8 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Jorge Reis Novais
Colaboradores	Alexandre Sousa Pinheiro (1 subturma) Raquel Castro (3 subturmas) Pedro Delgado Alves (2 subturmas) Gonçalo Fabião (2 subturmas)

<b>107-Direito Constitucional I – Noite – 6 subturmas – S.1.</b>	
Regente	José de Melo Alexandrino
Colaboradores	José de Melo Alexandrino (1 subturma) Jorge Silva Sampaio (2 subturmas) Gonçalo Carrilho (2 subturmas) Diogo Santana Lopes (1 subturma)

<b>207-Direito Constitucional II – Noite – 6 subturmas – S.2.</b>	
Regente	José de Melo Alexandrino
Colaboradores	José de Melo Alexandrino (1 subturma) Jorge Silva Sampaio (2 subturmas) Gonçalo Carrilho (2 subturmas) Diogo Santana Lopes (1 subturma)

**Filosofia do Direito – S.2. Teóricas: David Duarte / Francisco Paes Marques (1 subturma)**



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## 2.º Ano

### Unidades curriculares obrigatórias

**106 - Direito Administrativo I – Dia A – 8 subturmas + 1 subturma em inglês – S.1.**

Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Domingos Farinho (1 subturma) João Tiago Silveira (3 subturmas) Mafalda Carmona (3 subturmas) Miguel Prata Roque (1 subturma + 1 subturma em inglês)

**206 - Direito Administrativo II – Dia A – 8 subturmas + 1 subturma em inglês – S.2.**

Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Domingos Farinho (1 subturma) João Tiago Silveira (3 subturmas) Mafalda Carmona (3 subturmas) Miguel Prata Roque (1 subturma + 1 subturma em inglês)

**106 - Direito Administrativo I – Dia B – 8 subturmas + 1 subturma em inglês – S.1.**

Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Domingos Farinho (2 subturma) Ana Gouveia Martins (2 subturmas) Francisco Paes Marques (2 subturmas + 1 inglês) Jorge Pação (2 subturmas)

**206 - Direito Administrativo II – Dia B – 8 subturmas + 1 subturma em inglês – S.2.**

Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Domingos Farinho (2 subturma) Ana Gouveia Martins (2 subturmas) Francisco Paes Marques (2 subturmas + 1 inglês) Jorge Pação (2 subturmas)

**106 - Direito Administrativo I – Noite – 5 subturmas – S.1.**

Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Ana Neves (2 subturmas) Sandra Lopes Luís (3 subturmas)

**206 - Direito Administrativo II – Noite – 5 subturmas – S.2.**

Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Ana Neves (2 subturmas) Sandra Lopes Luís (3 subturmas)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**114 - Direito Internacional Público – Dia A – 9 subturmas + 1 subturma em inglês – S.1.**

Regente	Carlos Blanco de Moraes
Colaboradores	Ana Fouto (1 subturma) Lourenço Vilhena de Freitas (2 subturmas + 1 subturma em inglês) Joana Loureiro (3 subturmas) Sara Matos (1 subturma) Rita Curro (1 subturma)

**114-Direito Internacional Público – Dia B – 8 subturmas + 1 subturma em inglês – S.1.**

Regente	Maria Luísa Duarte
Colaboradores	Pedro Lomba (2 subturmas + 1 subturma em inglês) Marco Caldeira (1 subturma) Diogo Calado (3 subturmas) Rita Curro (2 subturmas)

**114 - Direito Internacional Público – Noite – 5 subturmas – S.1.**

Regente	Ana Guerra Martins
Colaboradores	Heloísa Oliveira (4 subturmas) Diogo Santana Lopes (1 subturma)

**251 - Direito da União Europeia – Dia B – 7 subturmas + 1 subturma em inglês – S.2.**

Regente	Maria Luísa Duarte
Colaboradores	Pedro Lomba (2 subturmas + 1 subturma em inglês) Sara Matos (3 subturmas) Cecília Anacoreta Correia (2 subturmas)

**251 - Direito da União Europeia – Noite – 5 subturmas – S.2.**

Regente	Ana Guerra Martins
Colaboradores	Hong Cheng Leong (3 subturmas) David Pratas Brito (2 subturmas)

**Unidades curriculares opcionais**

**143-Ciência Política – Dia A – 3 subturmas – S.1. - Dados de 2017/2018: 65 alunos**

Regente	Miguel Nogueira de Brito
Colaboradores	Ricardo Branco (1 subturma)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

	Diogo Santana Lopes (2 subturmas)
--	-----------------------------------

<b>143-Ciência Política – Dia B – 3 subturmas – S.2. - Dados de 2017/2018: 72 alunos</b>	
Regente	Luís Pereira Coutinho
Colaboradores	Luís Pereira Coutinho (1 subturma) Mafalda Carmona (1 subturma)

<b>143-Ciência Política – Noite – 2 subturmas – S.1. - Dados de 2017/2018: 90 alunos</b>	
Regente	Rui Guerra da Fonseca
Colaboradores	Rui Guerra da Fonseca (1 subturma) Afonso Brás (1 subturma)

### 3.º Ano

#### Unidades curriculares opcionais

<b>306-Direito Administrativo III – Dia A – 2 subturmas – S.1. - Dados de 2017/2018: 60 alunos</b>	
Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Sara Matos (2 subturmas)

<b>306-Direito Administrativo III – Dia B – 2 subturmas – S.2.- Dados de 2017/2018: 54 alunos</b>	
Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Ana Gouveia Martins (2 subturmas)

<b>306-Direito Administrativo III – Noite – 2 subturmas – S.1. - Dados de 2017/2018: 77 alunos</b>	
Regente	Miguel Prata Roque
Colaboradores	Miguel Prata Roque (1 subturma) Marco Caldeira (1 subturma)

<b>157-Direito do Urbanismo – Dia A – 1 subturma – S.2. - Dados de 2017/2018: 34 alunos</b>	
Regente	Claudio Monteiro
Colaboradores	Claudio Monteiro (1 subturma)

<b>157-Direito do Urbanismo – Dia B – 1 subturmas – S.1. - Dados de 2017/2018: 51 alunos</b>	
Regente	Claudio Monteiro
Colaboradores	Claudio Monteiro (1 subturma)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

<b>157-Direito do Urbanismo – Noite – 2 subturmas – S.2. - Dados de 2017/2018: 42 alunos</b>	
Regente	Domingos Farinho
Colaboradores	Diogo Calado (2 subturmas)

#### 4.º Ano

#### Unidades curriculares obrigatórias

<b>282-Contencioso Administrativo e Tributário – Dia – 12 subturmas + 1 subturma em inglês – S.1.</b>	
Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Miguel Assis Raimundo (2 subturmas + 1 inglês) Hong Cheng Leong (1 subturma) José Duarte Coimbra (2 subturmas) Tiago Serrão (2 subturmas) Rita Curro (2 subturmas) David Pratas Brito (3 subturmas)

<b>282-Contencioso Administrativo e Tributário – Noite – 4 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Carla Amado Gomes
Colaboradores	Carla Amado Gomes (1 subturma) Marco Caldeira (2 subturmas) Tiago Serrão (1 subturma)

<b>138-Direitos Fundamentais – Dia – 12 subturmas + 1 subturma em inglês – S.2.</b>	
Regente	Jorge Reis Novais
Colaboradores	Cláudia Monge (3 subturmas) David Duarte (1 subturma + 1 subturma em inglês) Miguel Prata Roque (1 subturma) Pedro Moniz Lopes (3 subturmas) Tiago de Freitas (2 subturmas) Tiago Serrão (2 subturmas)

<b>138-Direitos Fundamentais – Noite – 4 subturmas – S.1.</b>	
Regente	Pedro Moniz Lopes
Colaboradores	Cláudia Monge (1 subturma) Afonso Brás (2 subturmas) Gonçalo Fabião (2 subturmas)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Unidades curriculares opcionais

**263-Direito do Contencioso da União Europeia – Dia – 4<sup>1</sup> subturmas + 1 subturma em inglês – S.1. – Dados de 2017/2018: 135 alunos**

Regente	Maria Luísa Duarte
Colaboradores	Rui Tavares Lanceiro (1 subturma + 1 subturma em inglês) Cecília Anacoreta Correia (3 subturmas)

**263-Direito do Contencioso da União Europeia – Noite – 1 subturma – S.2. - Dados de 2017/2018: 22 alunos**

Regente	Maria José Rangel de Mesquita
Colaboradores	Afonso Brás (1 subturma)

**268 - Direito do Ambiente – Dia – 4<sup>2</sup> subturmas + 1 subturma em inglês – S.2. - Dados de 2017/2018: 159 alunos**

Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Rui Tavares Lanceiro (1 subturma inglês) José Duarte Coimbra (4 subturmas)

**268 - Direito do Ambiente – Noite – 2<sup>3</sup> subturmas – S.1. - Dados de 2017/2018: 46 alunos**

Regente	Carla Amado Gomes
Colaboradores	Carla Amado Gomes (1 subturma) Hong Cheng Leong (1 subturma)

**314 - Direito Internacional Público II – Dia – 3 subturmas – S.1. - Dados de 2017/2018: 77 alunos**

Regente	Ana Guerra Martins
Colaboradores	Ana Soares Pinto (2 subturmas) Cecília Anacoreta Correia (1 subturma)

**314-Direito Internacional Público II – Noite – S.1. – Dados de 2017/2018: 16 alunos**

Regente	Fernando Loureiro Bastos
Colaboradores	Fernando Loureiro Bastos (1 subturma)

**258-Justiça Constitucional – Dia – 1 subturma – S.2. - Dados de 2017/2018: 36 alunos**

<sup>1</sup> Propõe-se a criação de mais uma subturma em relação ao número de subturmas existentes em 2017/2018.  
<sup>2</sup> Propõe-se a criação de mais uma subturma em relação ao número de subturmas existentes em 2017/2018.  
<sup>3</sup> Propõe-se a criação de mais uma subturma em relação ao número de subturmas existentes em 2017/2018.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Regente	Margarida Salema
Colaboradores	Margarida Salema (1 subturma)

**258-Justiça Constitucional – Noite – 2 subturmas – S.2. - Dados de 2017/2018: 52 alunos**

Regente	Alexandre Sousa Pinheiro
Colaboradores	Alexandre Sousa Pinheiro (2 subturmas)

**310 - Proteção Internacional dos Direitos do Homem – Dia – 3 subturmas – S.2. – Dados de 2017/2018: 80 alunos**

Regente	Ana Guerra Martins
Colaboradores	Ana Soares Pinto (1 subturma) Cláudia Monge (1 subturma) Joana Loureiro (1 subturma)

**310 - Proteção Internacional dos Direitos do Homem – Noite – 1 subturma + 1 subturma em inglês – S.1. - Dados de 2017/2018: 71 alunos**

Regente	Rui Guerra da Fonseca
Colaboradores	Rui Guerra da Fonseca (1 subturma + 1 subturma em inglês)

#### LICENCIATURA EM ESTUDOS EUROPEUS<sup>4</sup>

**Relações Internacionais – Dia – 1 subturma – S.1. – Dados de 2016/2017: 50 alunos**

Regente	Ana Soares Pinto
Colaboradores	Ana Soares Pinto (1 subturma)

**Direito Internacional Público – Dia – 2 subturmas – S.2. – Dados de 2016/2017: 96 alunos**

Regente	Eduardo Correia Baptista
Colaboradores	Joana Loureiro (2 subturmas)

<sup>4</sup> Lecionada na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## 2.º CICLO

### MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

#### UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS COMUNS A TODAS AS ESPECIALIDADES

<b>XXX – Introdução à Metodologia de Investigação Científica I – S.1. – Dados de 2017/2018: 30+29+29 alunos</b>	
Turma A	Kafft Kosta
Turma B	Kafft Kosta
Turma C	Kafft Kosta

<b>XXX – Introdução à Metodologia de Investigação Científica II – S.2. – Dados de 2017/2018: 37+15+27 alunos</b>	
Turma A	Fernando Loureiro Bastos
Turma B	Fernando Loureiro Bastos
Turma C	Ana Soares Pinto

#### ESPECIALIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

<b>XXX – Organização Administrativa – S.1. – Dados de 2017/2018: 14 + 9 alunos</b>	
Turma A	Ana Neves
Turma B	

<b>XXX – Políticas Públicas – S.1. – Dados de 2017/2018: 23 alunos 2º semestre</b>	
Turma A	Pedro Moniz Lopes

<b>XXX – Direito do Procedimento Administrativo – S.2. – Dados de 2017/2018: 25 + 0 alunos</b>	
Turma A	Ana Gouveia Martins
Turma B	Domingos Farinho

<b>XXX – Direito da Contratação Pública – S.2. – Dados de 2017/2018: 20 + 5 alunos</b>	
Turma A	
Turma B	Miguel Assis Raimundo



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

<b>XXX – Direito Administrativo dos Bens – S.1. – Dados de 2017/2018: 29 alunos</b>	
Turma A	Ana Gouveia Martins

<b>XXX – Governance Administrativa – S.1. – Dados de 2017/2018: 25 alunos</b>	
Turma A	Miguel Prata Roque

<b>XXX – Direito do Urbanismo – S.2. – Dados de 2017/2018: 22 alunos</b>	
Turma A	Claudio Monteiro

<b>XXX – Direito das Relações Jurídicas de Emprego Público – S.2. – Dados de 2017/2018: 21 alunos</b>	
Turma A	Ana Neves

<b>XXX – Contencioso Administrativo e Tributário<sup>5</sup> – S.2. – Dados de 2017/2018: sem dados</b>	
Turma A	Mafalda Carmona

<b>263 – Direito do Contencioso da União Europeia<sup>6</sup> – S.2. – Dados de 2017/2018: 2 alunos</b>	
Turma A	

### **ESPECIALIDADE DE DIREITO DO AMBIENTE, DOS RECURSOS NATURAIS E DA ENERGIA**

#### UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

<b>XXX – Direito Administrativo do Ambiente – S.1. – Dados de 2017/2018: 9 alunos</b>	
Turma A	Rui Tavares Lanceiro

<b>XXX – Direito da Água e dos Resíduos – S.2. – Dados de 2017/2018: 8 alunos</b>	
Turma A	Ricardo Branco

<sup>5</sup> Unidade curricular comum à especialidade de Ciências Jurídico-Forenses.

<sup>6</sup> Unidade curricular comum às especialidades de Direito Internacional e Relações Internacionais e de Ciências Jurídico-Forenses.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**XXX – Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia – S.2. – Dados de 2017/2018: 8 alunos**

Turma A	Rui Tavares Lanceiro
---------	----------------------

**UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS**

**XXX – Direito dos Recursos Naturais e das Energias Renováveis – S.1. – Dados de 2017/2018: 10 alunos**

Turma A	Ricardo Branco
---------	----------------

**XXX – Direito do Gás e do Petróleo – S.1. – Dados de 2017/2018: 13 alunos**

Turma A	Lourenço Vilhena de Freitas
---------	-----------------------------

**ESPECIALIDADE DE DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS**

**0427-Relações Internacionais – S.2. – Dados de 2017/2018: 22 + 9 alunos**

Turma A	Luís Pereira Coutinho
---------	-----------------------

Turma B	Luís Pereira Coutinho
---------	-----------------------

**0425-Direito das Nações Unidas – S.1. – Dados de 2017/2018: 20 + 12 alunos**

Turma A	Eduardo Correia Baptista
---------	--------------------------

Turma B <sup>7</sup>	Ana Soares Pinto
----------------------	------------------

**XXX – Direito Internacional dos Direitos Humanos – S.2. – Dados de 2017/2018: 26 + 23 alunos**

Turma A	Rui Guerra da Fonseca
---------	-----------------------

Turma B <sup>8</sup>	Rui Guerra da Fonseca
----------------------	-----------------------

**UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS**

**0429-Direito Internacional do Mar – S.1. – Dados de 2017/2018: 18 alunos**

Turma A	Fernando Loureiro Bastos
---------	--------------------------

**0432-Justiça Internacional – S.1. – Dados de 2017/2018: 17 + 18 alunos**

Turma A	Maria José Rangel de Mesquita
---------	-------------------------------

<sup>7</sup> Leccionada em inglês.

<sup>8</sup> Leccionada em inglês.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Turma B	Margarida Salema
---------	------------------

**0430-Direito da Responsabilidade Internacional – S.2. - Dados de 2017/2018: 15 alunos**

Turma A	Eduardo Correia Baptista
---------	--------------------------

**0428-Direito Diplomático e Consular – S.2. – Dados de 2017/2018: 21+0+13 alunos**

Turma A	Margarida Salema
---------	------------------

**0431-Organizações Internacionais - S.2. – Dados de 2017/2018: 16 + 11 alunos**

Turma A	Margarida Salema
---------	------------------

Turma B <sup>9</sup>	Margarida Salema
----------------------	------------------

**263-Direito do Contencioso da União Europeia – S.2. - Dados de 2017/2018: 2 alunos**

Turma A	Ana Soares Pinto
---------	------------------

### ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES

#### UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA

**0258-Justiça Constitucional<sup>10</sup> – S.2. – Dados de 2017/2018: 18 + 11 + 22 + 3 alunos**

Turma A	Carlos Blanco de Moraes
---------	-------------------------

Turma B	Alexandre Sousa Pinheiro
---------	--------------------------

Turma C	Raquel Castro
---------	---------------

#### UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

**0404 - Direito da Contratação Pública – S.1. - Dados de 2017/2018: Turma da Noite**

Turma A	Pedro Sánchez
---------	---------------

**263-Direito do Contencioso da União Europeia<sup>11</sup> – S.2. - Dados de 2017/2018: 2 alunos**

Turma A	Ana Soares Pinto
---------	------------------

<sup>9</sup> Leccionada em inglês.

<sup>10</sup> No presente ano lectivo as Turmas A e B funcionaram no horário diurno e as Turmas C e D no horário noturno.

<sup>11</sup> Unidade curricular comum às especialidades de Direito Internacional e Relações Internacionais e de Ciências Jurídico-Forenses.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**MESTRADO EM SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO E DIREITO NO CIBERESPAÇO**

<b>XXX – Direito Constitucional da Informática – S.1. – Dados de 2016/2017: 15 alunos</b>	
---	--

Turma A	Alexandre Sousa Pinheiro
---------	--------------------------



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

### UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA COMUM A TODAS AS ESPECIALIDADES

<b>XXX/XXX - Metodologia de Investigação Científica – Dados de 2017/2018 75 + 56 + 52 alunos</b>	
Turma A	Cláudia Monge
Turma B	Pedro Sánchez
Turma C	Pedro Sánchez

### ESPECIALIDADE DE TEORIA DO DIREITO (NÃO ABRE)

<b>1256/1257-Teoria do Direito – A. – Dados de 2017/2018: 0 alunos</b>	
Turma A	

### ESPECIALIDADE DE DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

<b>1214/1215- Direito Institucional da União Europeia – A. – Dados de 2017/2018: 4 alunos</b>	
Turma A	Fausto Quadros

<b>XXX/XXX - Contencioso da União Europeia – A. – Dados de 2017/2018: 3 alunos</b>	
Turma A	Rui Tavares Lanceiro

### ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

<b>1178/1179 - Ciência Política – A. – Dados de 2017/2018: 24 alunos</b>	
Turma A	Miguel Nogueira de Brito
Turma B	Vitalino Canas

<b>1196/1197-Direito Constitucional – A. – Dados de 2017/2018: 22 alunos</b>	
Turma A	Jorge Miranda
Turma B	Carlos Blanco de Moraes
Turma C	Vitalino Canas
Turma D	Ricardo Branco

### ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS

<b>1194/1195-Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente – A. – Dados de 2017/2018: 9 alunos</b>	
--	--



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Turma A	Vasco Pereira da Silva
---------	------------------------

**1218/1219-Direito Internacional e Europeu do Ambiente – A. – Dados de 2017/2018: 5 alunos**

Turma A	Carla Amado Gomes
---------	-------------------

#### ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS

**1216/1217-Direito Internacional da Pessoa Humana – A. – Dados de 2017/2018: 19 + 22 alunos**

Turma A	Maria José Rangel Mesquita
Turma B	Eduardo Correia Baptista

**1222/1223-Direito Internacional Público – A. – Dados de 2017/2018: 19 + 7 alunos**

Turma A	Maria Luísa Duarte
Turma B	Maria José Rangel de Mesquita
Turma C	Eduardo Correia Baptista

#### ESPECIALIDADE DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

**1232/1233- Direitos Fundamentais – A. – Dados de 2017/2018: 14 + 11 + 20 + 15 + 12 alunos**

Turma A	Maria Luísa Duarte
Turma B	Ana Guerra Martins
Turma C	Jorge Reis Novais
Turma D	Pedro Moniz Lopes 1 S/David Duarte 2 S

**1196/1197-Direito Constitucional – A. – Dados de 2017/2018: 13 + 23 alunos**

Turma A	José de Melo Alexandrino
Turma B	Margarida Salema

#### ESPECIALIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO

**1184/1185-Direito Administrativo – A. – Dados de 2017/2018: 18 + 6 + 3 + 14 alunos**

Turma A	Paulo Otero
Turma B	Maria João Estorninho
Turma C	Carla Amado Gomes
Turma D	Cláudia Monge



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

<b>1204/1205-Direito do Contencioso Administrativo – A. – Dados de 2017/2018: 23 + 7 alunos</b>	
Turma A	Vasco Pereira da Silva
Turma B	João Tiago Silveira

#### ESPECIALIDADE DE DIREITO CONSTITUCIONAL

<b>1196/1197-Direito Constitucional – A. – Dados de 2017/2018: 23 + 13 alunos</b>	
Turma A	Jorge Reis Novais
Turma B	Kafft Kosta

<b>1246/1247- Justiça Constitucional – A. – Dados de 2017/2018: 21 + 20 alunos</b>	
Turma A	Raquel Castro
Turma B	Rui Tavares Lanceiro
Turma C <sup>12</sup>	Ricardo Branco

#### ESPECIALIDADE DE DIREITO MARÍTIMO E DIREITO DO MAR

<b>XXX/XXX – Direito do Mar – A. – Nova – Dados de 2017/2018: 2 alunos</b>	
Turma A	Fernando Loureiro Bastos

<sup>12</sup> Propõe-se a criação de mais uma turma em relação às existentes em 2017/2018.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### 3.º CICLO

#### DOUTORAMENTO EM DIREITO

#### UNIDADE CURRICULAR COMUM ÀS ESPECIALIDADES DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS E DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS

<b>XXX/XXX -Metodologia de Investigação Científica Avançada – S.1 – Dados de 2017/2018: 22 alunos</b>	
Turma A	Fernando Loureiro Bastos
Turma B	Kafft Kosta

#### ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

<b>2131/2132-Direito Constitucional – A. – Dados de 2017/2018: 13 + 6 alunos</b>	
Turma A	Jorge Miranda
Turma B	Paulo Otero
Turma C	Carlos Blanco de Morais
Turma D	Vitalino Canas

<b>2133/2134-Direito Administrativo – A. – Dados de 2017/2018: 19 alunos</b>	
Turma A	Maria João Estorninho

#### ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS

<b>2135/2136-Direito da União Europeia – A. – Dados de 2017/2018: 3 alunos</b>	
Turma A	Ana Guerra Martins

<b>2137/2138-Direito Internacional Público – A. – Dados de 2017/2018: 5 alunos</b>	
Turma A	Eduardo Correia Baptista

#### UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS PARA TODAS AS ESPECIALIDADES

<b>2129/2130-Direitos Fundamentais – A. – Dados de 2017/2018: 18 alunos</b>	
Turma A	Maria Luísa Duarte
Turma B <sup>13</sup>	Jorge Reis Novais

<sup>13</sup> Propõe-se a criação de mais uma turma em relação às existentes em 2017/2018.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

<b>XXXX/XXXX – Introdução ao Direito Público – A. – Dados de 2017/2018: 7 alunos</b>	
Turma A	Pedro Moniz Lopes

**ESPECIALIDADE DE TEORIA DO DIREITO NÃO ABRE**

<b>1256/1257-Teoria do Direito – A. – Dados de 2017/2018: 0 alunos</b>	
Turma A	

Direito do Território e do Urbanismo (IST/IGOT) – [Francisco Paes Marques]

Sabáticas:

- Anuais: João Miranda, Jaime Valle
- 1.º Semestre: David Duarte, Luís Pereira Coutinho
- 2.º Semestre Lourenço Vilhena de Freitas, Miguel Assis Raimundo



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 13 de fevereiro de 2019

### - Pedido de alteração do tema da dissertação Mestrado em Direito e Ciência Jurídica - Especialidade de Direito Fiscal

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema Aprovado	Novo Tema solicitado	Prof. Orientador Designado	Concordância/recomendação do orientador
Lucas Calafiori Catharino de Assis (nº 29384)	06-12-2018	A denúncia fiscal premiada como instrumento de combate à fraude e sonegação fiscal: uma análise crítica da aplicabilidade do instituto no ordenamento jurídico brasileiro	O whistleblowing como instrumento de combate a esquemas ilícitos e de planeamento fiscal agressivo	Prof.ª Doutora Ana Paula Dourado	Sim

### - Pedido de alteração do tema da dissertação Mestrado em Direito e Prática Jurídica - Especialidade de Direito Internacional e Relações Internacionais

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema Aprovado	Novo Tema solicitado	Prof. Orientador Designado	Concordância/recomendação do orientador
Gustavo Claudino Varela Semedo (nº 11134)	09-01-2019	Os Poderes do Presidente da República e o Direito Internacional: entre o Constitucionalismo Arquitectónico e o Internacionalismo Publicista. Contributo para o Estudo do "Ius Representationis Omnimodaes" na Constituição Cabo-Verdiana de 1992	Os Poderes do Presidente da República e o Direito Internacional. Contributo para o estudo do 'Ius Representationis Omnimodaes' na Constituição Cabo-verdiana de 1992.	Prof. Doutor Jaime Valle	Sim



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

DOC 1

## Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 13 de fevereiro de 2019

**- Pedido de alteração da modalidade de estágio para Dissertação  
Mestrado em Direito e Prática Jurídica - Especialidade de Direito Internacional e Relações Internacionais**

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema Aprovado	Prof. Orientador Designado	Concordância/recomendação do orientador
Jaime Rafael Espanhol Figueiredo (nº 22192)	20-12-2019	A apresentação de propostas, no mesmo procedimento de contratação pública, por empresas em relação de grupo ou de domínio	Prof. Doutor Nuno da Cunha Rodrigues	Sim



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DOC-2

## Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 13 de fevereiro de 2019

Mestrados - Candidaturas à 2.ª fase do mestrado - dissertação ou relatório de estágio - Mestrados com parte curricular concluída - Pedidos extemporâneos

Data do pedido	Número do(a) Aluno(a)	Nome do(a) Aluno(a)	Ano letivo de conclusão da parte escolar	Título da Dissertação ou do Relatório de Estágio	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Mestrado	Modalidade
15-01-2019	51997	Azzam Aljurf	2017-2018	How does the syrian conflict impact the kurdish in syria and their right of self determination?	Isabel Maria Dos Santos Graes	Mestrado em Direito e Prática Jurídica - Especialidade de Direito Internacional e Relações Internacionais	Dissertação
07-02-2019	25621	Leticia Bahia da Rocha Pardal	2016-2017	A Evolução Histórica do Direito da Nacionalidade no Âmbito do Direito Internacional dos Direitos Humanos	Pedro Miguel Martins Gonçalves Caridade de Freitas	Mestrado em Direito e Prática Jurídica - Especialidade de Direito Internacional e Relações Internacionais	Dissertação

Versão do documento: 08-02-2019 MN

**MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA - ESPECIALIDADE DIREITO DA EMPRESA**

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Teresa Pinho Caldeira n.º 29269 56160 04/07/2018	"Direito aéreo: Responsabilidade do transportador aéreo em caso de atraso e overbooking"	Prof. Doutor Daniel Morais	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes (Presidente) Prof. Doutor Daniel Morais (Orientador) Prof. Doutor Hugo Ramos Alves (Arguente)

**MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)**

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
João Miranda Alves de Oliveira n.º 16708 42746 4/07/2018	"A Delação premiada no Sistema Jurídico Português- Breves notas explicativas"	Prof. Doutor Guilherme Dray	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (Pres) Prof. Doutor Rui Soares Pereira (Arg) Prof. Doutor Guilherme Dray

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO SOBRE EXTINÇÃO E TRANSIÇÃO DO MESTRADO CIENTÍFICO PARA O MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

### Considerando:

1. A Deliberação sobre extinção e transição de ciclos de estudos (Conselho Científico 27.06.2018), nos n.ºs 6 e 7, menciona que não estão abrangidos pelos Despachos Retificativos do Reitor o Mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais e o Mestrado em Direito (Mestrado Científico com 23 perfis), este último extinto pelo Despacho n.º 2877/2017.
2. No n.º 8 da Deliberação do Conselho Científico prevê-se a migração para o ciclo de estudos equivalente, se os alunos não concluírem o Mestrado Científico até 31.12.2018.
3. Atendendo ao disposto no artigo 40.º do Regulamento de Mestrados e Doutoramento, as unidades curriculares (UC) que compõem o (novo) curso de especialização do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica perfazem 60 ECTS.
4. O Despacho n.º 2877/2017 prevê um plano de transição curricular.
5. Nos termos do plano de transição curricular, os 40 ECTS obtidos nas UC obrigatórias do mestrado extinto correspondem a 36 ECTS nas UC equivalentes do novo mestrado.
6. Suscita-se, pois, a necessidade de decidir os termos em que se reconhece a obtenção de 60 ECTS aos alunos que transitem para o novo ciclo de estudos.
7. No plano de transição curricular, é definida a correspondência das UC obrigatórias, mas não são esclarecidos os termos em que operará a correspondência das UC optativas realizadas pelos alunos no ciclo de estudos extinto.
8. Se às UC optativas realizadas pelos alunos ao abrigo do mestrado extinto forem atribuídos apenas 18 ECTS (por analogia com o que prescreve o plano a respeito das UC obrigatórias), verificar-se-á uma diminuição do número global de ECTS, de 60 para 54 (3x18), já que no novo ciclo de estudos há uma nova UC obrigatória, Metodologia de Investigação Científica (MIC), a que correspondem 6 ECTS.
9. Sendo certo que aos alunos que migram para o novo ciclo de estudos não se pode exigir a frequência da UC de MIC, pois isso desvalorizaria o ciclo de estudos extinto relativamente ao novo, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa reconhece aos alunos, no novo ciclo de estudos, a obtenção dos 6 ECTS em falta.
10. Na reestruturação curricular do ciclo de estudos, as componentes metodológicas que estavam subjacentes aos conteúdos programáticos das várias UC foram substituídas por uma UC curricular de MIC.
11. A todos os estudantes que concluíram 60 ECTS no curso de especialização do ciclo de estudos extinto são creditados os mesmos 60 ECTS no curso de especialização do novo ciclo de estudos.
12. Esta creditação, sempre que possível, é feita UC a UC.

13. A totalidade dos 60 ECTS do curso de especialização do ciclo de estudos extinto corresponde à creditação da totalidade dos ECTS do curso de especialização do novo ciclo de estudos.

**Delibera-se:**

1. Nas UC optativas realizadas pelo aluno no ciclo de estudos extinto que fossem UC obrigatórias dos demais perfis, é observado o plano de transição curricular anexo ao Despacho n.º 2877/2017.
2. Esta migração é realizada pela Divisão Académica, sob orientação e acompanhamento da CEPG.
3. Nas UC optativas omitidas no anexo ao Despacho n.º 2877/2017, a transição é decidida pela CEPG, mediante proposta da Divisão Académica.
4. A CEPG decide confrontando a lista de UC optativas extintas com a lista das UC que integram a parte escolar do novo ciclo de estudos e de acordo com os termos da deliberação do Conselho Científico de 27.06.2018.
5. Atentos os Considerandos 10 e 11, são lançados 6 ECTS no currículo do aluno, relativos à UC de Metodologia de Investigação Científica, correspondendo a classificação desta UC à média das classificações obtidas na parte escolar do ciclo de estudo extinto.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

- PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO TÍTULO DA TESE DE DOUTORAMENTO

Identificação do Doutorando	Data do Requerimento	Título da Tese anteriormente aprovado	Novo Título da Tese Proposto	Anuência do Orientador
<p><b>Cândida Carvalho Gonçalves (ALUNA Nº 26860)</b></p> <p>DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS</p>	<p>29.10.2018</p>	<p><i>“Filosofia do Sistema Sucessório Português: as posições relativas do herdeiro e do legatário.”</i></p>	<p>“As novas formas de parentalidade: a problemática suscitada pela gestação de substituição”</p>	<p>Sim.</p>



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa  
Núcleo de Formação  
Divisão Académica

DOC-7

DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS

Constituição de júri

Candidato	Título da Tese	Prof. Orientador	Júri
<b>Aquilino Paulo da Silva Antunes</b> (Aluno nº 12345869) Entrega da tese de doutoramento em 15/05/2018	“O Acesso a Medicamentos em Portugal: uma análise jurídico- económica”	Prof. Doutor Fernando Araújo	Prof. Doutor Pedro Pita Barros (vogal) Prof. Doutor Alexandre Dias Pereira (vogal) Prof. Doutor Fernando Martins Vale (arguente) Prof. Doutor Fernando Araújo (orientador) Prof.a Doutora Paula Vaz Freire (vogal) Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas (arguente)



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

Constituição de júri

Candidato	Título da Tese	Prof. Orientador	Júri
<b>Grazielly Dos Anjos Fontes</b> (Aluno nº 21709) Entrega da tese de doutoramento em 18/10/2018	“Abertura do Mercado do Setor Elétrico no Brasil: Um Modelo Regulatório de Comportamento Eficiente para a Energia Eólica”	Prof. Doutor Fernando Araújo	Prof. Doutor Pedro Gonçalves (vogal) Prof.a Doutora Suzana Tavares da Silva (arguente) Prof. Doutor Fernando Araújo (orientador) Prof.a Doutora Paula Vaz Freire (vogal) Prof. Doutor Lourenço Vilhena de Freitas (vogal) Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues (arguente)



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa  
Divisão Académica

- ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DA TESE DE DOUTORAMENTO (2ª FASE) – PEDIDO EXTEMPORANEO.

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Especialidade	Tema	Professor Orientador Proposto	Classificações da Fase Escolar
Bruno Miguel Rodrigues da Silva Bastos (ALUNO Nº 12706)	12.06.2018	DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS	<i>“Concorrência no Mercado Único Digital”.</i>	Prof. <sup>a</sup> Doutora Paula Vaz Freire	Direito da Economia I/II – 16 valores; Direito Financeiro I/II – 16 valores; Economia I/II – 15 valores; Metodologia Jurídica I’II – 16 valores.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Admissão aos cursos de Pós-Doutoramento 2018/2019

DOC-10

Nº de Matrícula	Nome	Código do Curso	Especialidade	Orientador	Título	Carta de Aceitação
61512	Carlos Alberto Garcete De Almeida	1384	Especialidade Em Ciências Jurídico-Criminais	Augusto Silva Dias	Controle Social, Política Criminal E Pena. Reflexões Sobre Os Fundamentos Do Direito De Punir.	Não apresentou
61513	Gilberto Schäfer	1385	Especialidade Em Ciências Jurídico-Políticas	Jorge Reis Novais	O Exame De Aptidão Física Da Gestante Em Concurso Público: Dignidade Da Pessoa Humana E Direitos Fundamentais	Sim
61511	Helen Crystine Corrêa Sanches	1384	Especialidade Em Ciências Jurídico-Criminais	Augusto Silva Dias	Metodologias De Inquirição De Crianças E Adolescentes Vítimas Ou Testemunhas De Crime No Processo Penal: Uma Análise Comparativa Entre Os Sistemas Brasileiro E Português	Sim
61508	Jaira Capristano Da Cruz Soares	1385	Especialidade Em Ciências Jurídico-Políticas	Paulo Otero	Encarceramento Em Massa No Brasil, Luta De Classes E Violência Institucional Legitimadora . Quadro Jurídico-Criminal Estranhado E Ideologização Dos Direitos Humanos Dos Custodiados.	Sim
61514	José Augusto Moreira De Carvalho	1387	Especialidade Em Ciências Jurídico-Económicas	Nazaré Costa Cabral	A Prática Do Pork-Barrel Como Barreira À Integração Nacional: Diálogo Entre As Experiências Brasileira E Portuguesa	Sim
61507	Marcelo Abelha Rodrigues	1382	Especialidade Em Ciências Jurídico-Civis	Paula Costa e Silva	As Funções Processuais Do Despacho Saneador Português "Destinado A Identificar O Objeto Do Litígio E A Enunciar Os Temas Da Prova" (Art. 596, I Do Código De Processo Civil Português) E Do Despacho Saneador Brasileiro Que "Delimita	Sim
61518	Marcia Andrea Bühring Marcia	1385	Especialidade Em Ciências Jurídico-Políticas	Vasco Pereira da Silva	Responsabilidade Civil Ambiental: Um Estudo Comparado Entre Brasil E Portugal – Pontos E Contrapontos	Não apresentou
61515	Paulo Osternack Amaral	1382	Especialidade Em Ciências Jurídico-Civis	Paula Costa e Silva	Prova Por Declarações De Parte	Sim
61517	Renata De Assis Calsing	1382	Especialidade Em Ciências Jurídico-Civis	Pedro Romano Martinez	Proteção De Dados Pessoais – Estudo Comparado Da Legislação Brasileira E Europeia	Sim
61506	Ronaldo Chadid	1381	Especialidade Em Ciências Histórico-Jurídicas	Eduardo Vera-Cruz	Uma Perspetiva Histórico-Jurídica Luso-Brasileira Sobre A Função Fiscalizadora Do Tribunal De Contas No Exercício Da Gestão Pública.	Sim

## **PROJETO DE REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS DOCENTES DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 74.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária (na redação do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e da Lei n.º 8/2010, de 13 de maio), os docentes estão sujeitos a um regime de avaliação do desempenho constante de regulamento a aprovar por cada instituição de ensino superior, ouvidas as organizações sindicais;

Considerando que, pelo Despacho Reitoral n.º 12292/2014, de 26 de setembro de 2014, publicado no *DR*, II Série, de 6 de outubro de 2014, foi aprovado o novo Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Universidade de Lisboa (RADDUL), que se encontra em vigor desde 7 de outubro de 2014;

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, do RADDUL, o mesmo deve ser regulamentado no âmbito da cada Escola da UL, pelos órgãos estatutariamente competentes, depois de ouvidas as organizações sindicais, e de colhidos pareceres dos órgãos científicos e pedagógicos da Escola;

.....

### **CAPÍTULO I**

#### **Disposições gerais**

##### **Artigo 1.º**

##### **Âmbito de aplicação**

A avaliação do desempenho prevista no presente regulamento abrange todos os docentes da FDUL.

##### **Artigo 2.º**

##### **Princípios aplicáveis à avaliação de desempenho**

1. A avaliação do desempenho dos docentes subordina-se aos princípios gerais enunciados no artigo 74.º-A do ECDU, bem como aos princípios da universalidade, da flexibilidade, da obrigatoriedade, da previsibilidade, da transparência, da imparcialidade, e da coerência, nos termos do artigo 2.º, n.º 2, do RADDUL.

2. Nos termos do artigo 74.º-A, n.º 2, alínea o) do ECDU, à avaliação do desempenho dos docentes aplica-se o regime das garantias de imparcialidade previsto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo, com as adaptações consagradas no ECDU para matéria de concursos.

#### Artigo 3.º

##### **Periodicidade**

1. A avaliação do desempenho dos docentes é realizada de três em três anos, e diz respeito ao desempenho no período dos três anos civis anteriores.

2. O procedimento de avaliação tem lugar nos meses de janeiro a junho do ano imediatamente subsequente ao do período de avaliação.

3. A avaliação do desempenho dos docentes cujo contrato tenha duração inferior a três anos é feita anualmente, nos meses de janeiro a junho do ano imediatamente seguinte ao do período de avaliação.

#### Artigo 4.º

##### **Procedimento geral e situações especiais**

1. A avaliação do desempenho é realizada de acordo com os critérios e procedimento gerais constantes dos capítulos seguintes.

2. Nos casos em que, independentemente do motivo para tal, não for realizada a avaliação prevista nos n.ºs 1 e 2 do artigo anterior, o Conselho Coordenador de Avaliação do Desempenho dos Docentes determina que a mesma tenha lugar através de ponderação curricular sumária, nos termos do disposto no artigo 27.º.

3. O Conselho Coordenador de Avaliação do Desempenho dos Docentes pode determinar que a avaliação do desempenho seja realizada mediante ponderação curricular sumária nos seguintes casos:

- a) Dos docentes referidos no n.º 3 do artigo 3.º;
- b) Dos professores convidados e assistentes convidados cuja percentagem de contratação seja inferior a 30%.

## CAPÍTULO II

### Da avaliação

#### Artigo 5.º

##### Vertentes da avaliação

1. A avaliação do desempenho leva em consideração as funções gerais e vertentes da atividade dos docentes universitários, bem como as respeitantes a cada categoria, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do ECDU<sup>1</sup>.

2. As vertentes a que se refere o número anterior são as seguintes, às quais será atribuída uma ponderação de acordo com os intervalos respetivos em razão dos princípios aplicáveis à avaliação, e considerando as responsabilidades de que o docente tenha sido incumbido, bem como a sua autoavaliação:

- a) Ensino: entre 40% e 60%;
- b) Investigação: entre 40% e 60%;
- c) Extensão universitária, divulgação cultural e científica e valorização económica e social do conhecimento: até 20%;
- d) Gestão universitária: até 20%.

3. A avaliação inclui a atividade do docente avaliado no âmbito das unidades administrativas técnico-científicas, responsabilidades específicas no âmbito do respetivo grupo científico, bem como toda a sua atividade no âmbito de institutos e centros de investigação, designadamente, daqueles a que se refere o Capítulo V dos Estatutos da FDUL.

#### Artigo 6.º

##### Ensino

1. A vertente de ensino diz respeito à atividade letiva, acompanhamento e orientação de estudantes, produção de material pedagógico, coordenação e participação em projetos pedagógicos, inovação e experiência profissional relevante para a atividade de ensino, tendo em conta, nomeadamente, os resultados dos inquéritos de avaliação pedagógica legalmente previstos,

---

<sup>1</sup> A avaliação do desempenho leva em consideração as funções gerais e vertentes da atividade dos docentes universitários, bem como as respeitantes a cada categoria, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do ECDU, na medida em que elas lhes tenham estado afetas no período a que se refere a avaliação (V. art. 74.º-A, n.º 2, alínea b) do ECDU (versão 2010).

participação em júris de provas académicas, e outras atividades relevantes no âmbito da organização e funcionamento do ensino na FDUL.

2. Os parâmetros que compõem a vertente de ensino e respetivos critérios de avaliação, nas dimensões qualitativa e quantitativa, constam do Anexo I ao presente regulamento, que dele faz parte integrante.

#### Artigo 7.º

##### **Investigação**

1. A vertente de investigação diz respeito à produção científica, bem como à coordenação, liderança e dinamização da atividade científica de natureza jurídica e interdisciplinar e reconhecimento pela comunidade científica.
2. Os parâmetros que compõem a vertente de investigação e respetivos critérios de avaliação, nas dimensões qualitativa e quantitativa, constam do Anexo II ao presente regulamento, que dele faz parte integrante.

#### Artigo 8.º

##### **Extensão universitária, divulgação cultural e científica e valorização económica e social do conhecimento**

1. A vertente de extensão universitária, divulgação cultural e científica e valorização económica e social do conhecimento concretiza-se em serviços à comunidade científica e à sociedade em nome da UL, da FDUL, e dos seus institutos científicos e centros de investigação.
2. A participação em comissões, grupos de trabalho ou afins será avaliada na presente vertente ou, por opção do docente avaliado, naquela que tiver mais imediata relação com o trabalho aí desenvolvido.
3. Os parâmetros que compõem a vertente de extensão universitária, divulgação cultural e científica e valorização económica e social do conhecimento e respetivos critérios de avaliação, nas dimensões qualitativa e quantitativa, constam do Anexo III ao presente regulamento, que dele faz parte integrante.

#### Artigo 9.º

##### **Gestão universitária**

1. A vertente de gestão universitária diz respeito ao exercício de cargos em órgãos da UL, da FDUL, bem como de unidades administrativas técnico-científicas, institutos e centros de investigação, ou no âmbito dos grupos científicos.

2. A participação em comissões, grupos de trabalho ou afins será avaliada na presente vertente ou, por opção do docente avaliado, naquela que tiver mais imediata relação com o trabalho aí desenvolvido.

3. Os parâmetros que compõem a vertente de gestão universitária e respetivos critérios de avaliação, nas dimensões qualitativa e quantitativa, constam do Anexo IV ao presente regulamento, que dele faz parte integrante.

### CAPÍTULO III

#### **Sujeitos do procedimento de avaliação**

##### Artigo 10.º

##### **Sujeitos**

1. São sujeitos do procedimento de avaliação de desempenho da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:

- a)* O docente avaliado;
- b)* Os docentes avaliadores;
- c)* O Conselho Científico;
- d)* O Conselho Pedagógico;
- e)* O Conselho Coordenador de Avaliação do Desempenho dos Docentes (CCADD).

2. No âmbito das respetivas competências estabelecidas, designadamente, nos artigos 17.º e 18.º do RADDUL, são também sujeitos do procedimento de avaliação o Conselho Coordenador de Avaliação do Desempenho dos Docentes da ULisboa, e o Reitor, ao qual compete homologar as avaliações, sem prejuízo da faculdade de delegação, bem como apreciar as reclamações e os recursos a que houver lugar, nos termos do disposto nos artigos 24.º, 25.º e 26.º daquele mesmo Regulamento.

##### Artigo 11.º

##### **Docentes avaliados**

1. O docente tem direito à avaliação do seu desempenho, que é considerada no seu desenvolvimento profissional, nos termos do disposto no Capítulo V.

2. O docente apresenta o seu relatório de atividades respeitante ao período de avaliação respetivo, de acordo com modelo aprovado pelo CCADD no primeiro semestre de cada período de avaliação.

3. O relatório referido no número anterior inclui, caso o avaliado o pretenda, uma componente de autoavaliação.

4. O docente participa ainda no seu processo de avaliação de desempenho nos termos do disposto no artigo 23.º.

#### Artigo 12.º

##### **Docentes avaliadores**

Os professores catedráticos, associados e auxiliares de carreira, bem como os assistentes e demais docentes convidados de cada área científica são avaliados por professores catedráticos de carreira, designados pelo CCADD, nos termos do disposto no artigo 19.º.

#### Artigo 13.º

##### **Conselho Científico<sup>2</sup>**

Compete ao Conselho Científico, no âmbito do procedimento de avaliação de desempenho:

- a) Designar, sob proposta do Diretor, os membros do CCADD a que se refere a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 15.º;
- b) Estabelecer as orientações genéricas para a densificação dos critérios de avaliação pelo CCADD, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 15.º, no primeiro trimestre de cada período de avaliação.

#### Artigo 14.º

##### **Conselho Pedagógico**

---

<sup>2</sup> Artigo 15.º do RADDUL (“Conselho Científico e Conselho Pedagógico”  
*1 – As competências próprias do Conselho Científico no processo de avaliação, nomeadamente na concretização da componente científica associada aos parâmetros de avaliação, são estabelecidas no regulamento de avaliação da Escola.*  
*2 – A participação do Conselho Pedagógico no processo de avaliação é definida no regulamento de avaliação da Escola.*

1. O Conselho Pedagógico disponibiliza ao CCADD os resultados dos inquéritos de avaliação pedagógica preenchidos pelos estudantes, de acordo com a calendarização estabelecida para o procedimento de avaliação.

2. O Conselho Pedagógico pode dirigir recomendações ao Conselho Científico, previamente ao estabelecimento das orientações genéricas referidas na alínea *b)* do artigo anterior, a respeito dos parâmetros da vertente de ensino.

#### Artigo 15.º

#### **Conselho Coordenador da Avaliação do Desempenho dos Docentes (CCADD)**

1. São membros do CCADD:
  - a)* O Diretor, que preside;
  - b)* O Presidente do Conselho Científico;
  - c)* O Presidente do Conselho Pedagógico;
  - d)* Quatro professores catedráticos, um de cada grupo científico, designados nos termos da alínea *a)* do artigo 13.º.
2. Compete ao CCADD:
  - a)* Fixar a calendarização do procedimento de avaliação, de acordo com o artigo 3.º;
  - b)* Designar os avaliadores, de acordo com o disposto nos artigos 19.º e 27.º;
  - c)* Densificar os critérios de avaliação relativos aos parâmetros de cada uma das vertentes da avaliação, no primeiro semestre de cada período de avaliação, de acordo com as orientações fixadas pelo Conselho Científico;
  - d)* Preparar e conduzir o procedimento de avaliação em todos os demais aspetos, assegurando a respetiva divulgação pelos sujeitos a que se refere o n.º 1 do artigo 10.º;
  - e)* Atribuir menções ou diplomas mérito para reconhecer docentes com desempenho trienal especialmente meritório.
3. O mandato dos membros do CCADD a que se refere a alínea *d)* do n.º 1 coincide com o mandato do Diretor.
4. O CCADD tem um secretário, designado pelo Diretor.

#### CAPÍTULO IV

## **Do procedimento de avaliação**

### SECÇÃO I

#### **Procedimento geral**

##### Artigo 16.º

#### **Fases e calendarização**

1. O procedimento de avaliação do desempenho dos docentes compreende as fases constantes dos artigos seguintes.

2. Nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 15.º, o CCADD fixa o calendário do procedimento de avaliação, estabelecendo o início e termo de cada uma das fases.

##### Artigo 17.º

#### **Relatório**

1. No início do semestre imediatamente subsequente ao termo do período de avaliação, de acordo com o calendário a fixar pelo CCADD, cada docente apresenta um relatório respeitante à sua atividade, de acordo com modelo a aprovar pelo CCADD no segundo semestre do período de avaliação.

2. O modelo de relatório referido no número anterior reflete as várias vertentes e parâmetros de avaliação da atividade do docente no período em avaliação, contemplando ainda uma dimensão de autoavaliação, para efeitos do disposto no artigo seguinte.

3. O relatório é entregue por via digital, cabendo ao CCADD disciplinar os respetivos termos.

##### Artigo 18.º

#### **Autoavaliação**

1. A autoavaliação tem como objetivo envolver o avaliado no procedimento de avaliação, sendo o meio através do qual aquele dá a conhecer aos avaliadores o seu projeto académico para o período de avaliação.

2. A autoavaliação não é vinculativa, mas tem que ser considerada na avaliação e na harmonização de avaliações.

3. Na sua autoavaliação, o avaliado estabelece a percentagem de dedicação a cada uma das vertentes da atividade docente, a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º, e presta toda a informação que considere relevante, dando nota das suas expectativas relativamente ao período em avaliação, nomeadamente quanto à forma como qualifica o seu desempenho nas vertentes em que será avaliado.

#### Artigo 19.º

##### **Designação dos avaliadores**

1. Salvo o disposto quanto à avaliação dos professores catedráticos, cada docente é avaliado por um grupo de avaliação composto por três professores catedráticos de carreira da FDUL, sendo dois da área ou grupo científico do avaliado, e o terceiro de outra área ou grupo científico.

2. A designação dos avaliadores, para cada avaliado, é feita por sorteio realizado pelo CCADD, a menos que o grupo científico ao qual pertence o avaliado não disponha de mais de dois professores catedráticos de carreira, caso em que serão esses os avaliadores da área ou grupo científico do avaliado.

3. Salvo o disposto na parte final do número anterior, o sorteio é realizado de modo a assegurar uma distribuição equitativa do número de avaliações pelos avaliadores, bem como a participação de um professor catedrático de área disciplinar do avaliado no respetivo grupo de avaliação.

4. Os professores catedráticos, de carreira ou convidados, são avaliados por quatro professores catedráticos de carreira, um de cada grupo científico, todos da FDUL, designados por sorteio nos termos dos números 2 e 3.

5. Cada grupo de avaliação designará um relator, ao qual caberá a preparação do relatório de avaliação.

#### Artigo 20.º

##### **Avaliação**

1. Tendo em conta as várias vertentes de avaliação e respetivos parâmetros, os avaliadores atribuem uma classificação numérica de 0 a 100 a cada vertente, resultante

da soma das pontuações atribuídas nos diferentes parâmetros; no caso de a soma das pontuações atribuídas exceder 100 pontos, será este o resultado a considerar.

2. A pontuação atribuída a cada parâmetro, nas diferentes vertentes, resulta da ponderação dos aspetos quantitativo e qualitativo do desempenho do docente.

3. Quanto ao aspeto quantitativo, considerar-se-á, designadamente:

- a) O regime de prestação de serviço (dedicação exclusiva, tempo integral, ou tempo parcial);
- b) A categoria profissional do avaliado, na medida em que da mesma resultem limites legais às funções e tarefas que o mesmo pode desempenhar.

4. Quanto ao aspeto qualitativo, considerar-se-á, designadamente:

- c) A qualidade e inovação pedagógicas e científicas;
- d) A atualidade e coerência da atividade desenvolvida;
- e) A interação entre as várias vertentes, nomeadamente, entre as vertentes de ensino e investigação;
- f) A relevância para a internacionalização da Faculdade e atividades de cooperação;
- g) Os critérios definidos pela Faculdade para seleção e recrutamento dos docentes com o grau académico e a categoria do avaliado.

5. De acordo com o disposto no artigo seguinte, o relator aplica à média da pontuação de cada vertente a percentagem que lhe couber, obtendo a classificação numérica final pela soma dos valores das vertentes assim determinados.

6. A classificação numérica final obtida nos termos do número anterior é convertida em menção qualitativa, que expressa o resultado final da avaliação, nos termos seguintes:

- a) Excelente: entre 90 e 100;
- b) Muito bom: entre 80 e 89;
- c) Bom: entre 70 e 79;
- d) Inadequado: abaixo de 70.

7. Às menções qualitativas previstas no número anterior correspondem na avaliação trienal os seguintes pontos:

- a) Excelente: 9 pontos;
- b) Muito Bom: 6 pontos;
- c) Bom: 3 pontos;
- d) Inadequado: 1 ponto negativo.

8. Quando o avaliado haja beneficiado de licença sabática durante o período de avaliação, à vertente de ensino correspondente ao período de duração da licença será atribuída a mesma pontuação do ano ou semestre letivo anterior, consoante a duração da licença.

## Artigo 21.º

### **Fichas e relatório de avaliação**

1. Cada avaliador preenche uma ficha de avaliação, de acordo com modelo a aprovar pelo CCADD, por cada docente avaliado que lhe couber, na qual atribui pontuações correspondentes aos vários parâmetros das diversas vertentes, formulando um conjunto de observações finais justificativas.

2. As fichas de avaliação são remetidas ao relator do grupo de avaliação respetivo, por correio eletrónico, de acordo com a calendarização fixada pelo CCADD.

3. O relator elabora um projeto de relatório de avaliação do docente avaliado, realizando, para cada pontuação de cada parâmetro, a média das correspondentes três pontuações atribuídas por cada avaliador do grupo de avaliação.

4. Na avaliação dos professores catedráticos, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 19.º, às pontuações atribuídas pelo avaliador pertencente ao grupo científico do avaliado é aplicado um fator de majoração a determinar pelo CCADD no âmbito dos critérios de harmonização, de acordo com o disposto no artigo 22.º.

5. O relator elabora uma proposta de fundamentação geral para avaliação do docente, a incluir no projeto de relatório de avaliação, com base nas observações constantes das fichas de avaliação.

6. O projeto de relatório é aprovado pelo grupo de avaliação, através de comunicações eletrónicas entre os respetivos membros, sendo remetido ao CCADD, de acordo com a calendarização por este estabelecida.

7. Se o docente avaliado for Pró-Reitor, o CCADD remete o correspondente relatório ao Reitor para se pronunciar sobre o mesmo e avaliar o desempenho dessa função.

## Artigo 22.º

### **Harmonização**

1. Recebidos os relatórios de avaliação pelo CCADD, este procede, se necessário, à harmonização das avaliações, tendo em vista um justificado equilíbrio da distribuição dos resultados, assegurando a diferenciação do desempenho.

2. Os critérios adotados para a harmonização referida no número anterior são aprovados e publicitados pelo CCADD antes do início do procedimento de avaliação.

#### Artigo 23.º

##### **Notificação e audiência prévia**

1. Concluída a harmonização a que se refere o artigo anterior, o CCADD notifica cada avaliado do respetivo relatório de avaliação, bem como de qualquer ajuste à avaliação ali proposta em resultado da referida harmonização, quando seja caso disso, dando conhecimento aos avaliadores.

2. O docente avaliado dispõe de 10 dias úteis para se pronunciar em sede de audiência prévia sobre a avaliação proposta, podendo formular as observações que entenda justificadas.

#### Artigo 24.º

##### **Avaliação final**

1. Caso o avaliado se pronuncie em sede de audiência prévia, o CCADD remete a respetiva pronúncia ao relator, no prazo de 5 dias úteis, o qual deve promover a apreciação da mesma pelos restantes avaliadores, de modo a que, num prazo de 10 dias úteis, seja submetida ao CCADD uma proposta de avaliação final.

2. Recebidas as propostas referidas no número anterior, o CCADD remete-as, juntamente com as demais sobre as quais os avaliados não se tenham pronunciado em sede de audiência prévia, ao Reitor ou ao órgão competência delegada, para efeitos de homologação.

#### Artigo 25.º

##### **Homologação**

1. O Reitor, ou o órgão com competência delegada, homologa as avaliações no prazo de 30 dias úteis, nos termos do disposto no artigo 24.º do RADUL.

2. Caso o Reitor, ou o órgão com competência delegada, recuse fundamentadamente a homologação da avaliação, o respetivo processo é devolvido ao CCADD, que deverá então proceder nos termos do n.º 1 do artigo anterior.

3. Caso seja mantida a avaliação anterior, o Reitor, ou o órgão com competência delegada, após audição do CCADD, pode atribuir nova menção qualitativa e respetiva quantificação, fundamentando a decisão.

#### Artigo 26.º

##### **Garantias**

1. No prazo de 15 dias úteis a contar da notificação da homologação da sua avaliação, pode o docente avaliado reclamar da mesma, solicitando fundamentadamente a respetiva modificação.

2. A decisão da reclamação é proferida no prazo de 15 dias úteis, sendo previamente ouvido o CCADD, quando não seja este o órgão com competência delegada para a homologação.

3. Quando a competência para a homologação se encontre delegada, da mesma cabe recurso para o Reitor, assim como da decisão da reclamação prevista nos números anteriores, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação, seguindo-se os termos gerais do Código do Procedimento Administrativo.

4. O docente avaliado tem direito à impugnação judicial da avaliação nos termos gerais.

#### SECÇÃO II

##### **Avaliação por ponderação curricular sumária**

#### Artigo 27.º

##### **Avaliação por ponderação curricular sumária**

1. A avaliação por ponderação curricular consiste numa apreciação sumária do currículo do docente, circunscrita ao período em avaliação, nas vertentes de ensino, investigação, extensão universitária e gestão universitária, de acordo com os critérios fixados pelo CCADD e demais regras regulamentares aplicáveis.

2. A avaliação por ponderação curricular é realizada por dois avaliadores, designados pelo CCADD.

3. O currículo do docente avaliado deve ser acompanhado pela documentação relevante para fundamentar a proposta de avaliação.

4. A ponderação curricular é expressa através de uma valoração que respeite a escala de avaliação definida no presente regulamento, bem como as regras relativas à diferenciação do desempenho.

## CAPÍTULO V

### **Efeitos da avaliação do desempenho**

#### Artigo 28.º

##### **Efeitos da avaliação**

1. A avaliação do desempenho dos docentes é obrigatoriamente considerada para efeitos de:

- a) Contratação por tempo indeterminado dos professores auxiliares;
- b) Renovação dos contratos a termo certo para docentes não integrados na carreira;
- c) Alteração do posicionamento remuneratório dos docentes de carreira.

2. A alteração do posicionamento remuneratório decorre nos termos previstos no artigo 28.º do RADDUL.

3. Em caso de avaliação como inadequado do desempenho durante um período de seis anos seguidos, é aplicável o regime geral fixado no estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas.

## CAPÍTULO VII

### **Disposições finais e transitórias**

#### Artigo 29.º

##### **Aplicação no tempo**

O disposto no presente Regulamento será aplicado pela primeira vez à avaliação de desempenho correspondente ao triénio 2019-2021, sendo utilizado como método auxiliar na ponderação curricular constante do artigo 6.º do RADDUL para a avaliação do desempenho em períodos anteriores.

## Artigo 30.º

### Avaliações dos anos 2004 a 2018

No prazo de 30 dias úteis após a entrada em vigor do presente regulamento, o CCADD procederá à notificação aos docentes avaliados da respetiva classificação relativamente ao desempenho nos anos de 2004 a 2018 nos termos do disposto no RADDUL.

## ANEXO I

### Vertente de ensino

#### PARÂMETROS E CRITÉRIOS

PARÂMETROS	CRITÉRIOS	PONTOS
Atividade letiva <sup>3</sup>	Lecionação de aulas práticas no curso de licenciatura (1.º ciclo)	0,1
	Regência no curso de licenciatura (1.º ciclo)	0,1
	Regência no curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica (2.º ciclo)	0,1
	Regência no curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica (2.º ciclo)	0,1
	Regência no curso de Doutoramento (3.º ciclo)	0,1
	Lecionação de aulas de Pós-graduações organizadas pela FDUL ou pelos institutos a ela associados, incluindo cursos intensivos Erasmus	0,1
	Qualquer das atividades letivas anteriores desenvolvida em instituições de ensino superior estrangeiras no âmbito de protocolos de cooperação com a FDUL	0,1
Acompanhamento e orientação de estudantes	Orientação com aprovação de doutoramento	3
	Co-orientação com aprovação de doutoramento	1,5
	Orientação com aprovação de pós-doutoramento	1
	Orientação com aprovação de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	1 <sup>4</sup>
	Orientação com aprovação de Mestrado em Direito e Prática Jurídica	0,5 <sup>5</sup>
	Orientação com sucesso (participação em finais nacionais, regionais e rondas finais) de estudantes para competições nacionais e internacionais ( <i>moot courts</i> e afins)	0,5

<sup>3</sup> Valor a multiplicar pelas horas de aulas anuais de acordo com a distribuição de serviço docente e até ao limite de 25 pontos por ano. As aulas lecionadas em língua estrangeira têm uma bonificação de 0,05 pontos por hora de aula.

<sup>4</sup> Pontos a atribuir por tese até ao limite de 5 pontos/ano (5 orientações com aprovação/ano).

<sup>5</sup> Pontos a atribuir por tese até ao limite de 5 pontos/ano (10 orientações com aprovação/ano).

Produção de material pedagógico	Manual pedagógico / Lições em área relevante para o ensino do Direito, publicado por editora nacional ou internacional	30 <sup>6</sup>
	Coletâneas de casos práticos e outros elementos de apoio aos alunos	10
	Coletâneas de legislação, jurisprudência e afins	10
Participação em júris de provas académicas	Participação em júris de Mestrado em Direito e Prática Jurídica	0,5
	Participação em júris de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	1
	Participação em júris de Doutoramento	3
	Participação em júris de provas de Agregação	3
	Participação em júris de Pós-doutoramento	1
Coordenação e participação em projetos pedagógicos	Coordenação de programas de Doutoramento	4
	Coordenação de programas de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	3
	Coordenação de programas de Mestrado em Direito e Prática Jurídica	3
	Coordenação de unidade curricular	3
	Coordenação de curso pós-graduado	3
	Participação em comissões / projetos de natureza pedagógica (e.g., autoavaliação; reforma curricular; revisão dos regulamentos de avaliação)	3
Inovação e experiência profissional relevante para a atividade de ensino	Cursos de valorização pedagógica	2
	Cursos e seminários de valorização científica no estrangeiro	3
	Cursos e seminários de valorização científica em Portugal	2
	Projetos de inovação pedagógica (e.g., participação em jornadas pedagógicas)	2
	Utilização da plataforma e-learning da FDUL (criação e atualização de uma página por cadeira lecionada)	1 <sup>7</sup>

<sup>6</sup> Avaliação qualitativa: Excelente 30 pontos x (0,9 a 1); Muito Bom 30 pontos x (0,8 a 0,89); Bom 30 pontos x (0,7 a 0,79); Suficiente 30 pontos x (0,5 a 0,69); Inadequado: 0 pontos.

<sup>7</sup> Um ponto por cadeira com página e-learning criada e atualizada anualmente.

## ANEXO II

### Vertente de investigação

#### PARÂMETROS E CRITÉRIOS

PARÂMETROS	CRITÉRIOS	PONTOS
<u>Publicações</u>	Livros em editoras internacionais de referência	35 <sup>8</sup>
	Livros em editoras nacionais de referência	30 <sup>9</sup>
	Organização de livros em editoras internacionais de referência	20
	Organização de livros em editoras nacionais de referência	15
	Artigos publicados em revistas internacionais de referência com <i>peer review</i>	20
	Artigos publicados em revistas nacionais de referência com <i>peer review</i>	15
	Artigos publicados por convite ou em outras revistas nacionais ou internacionais	8
	Capítulos de livros em editoras internacionais de referência <sup>10</sup>	15
	Capítulos de livros em editoras nacionais de referência <sup>11</sup>	10
	Comentário / anotação de legislação e jurisprudência publicados em revistas nacionais ou internacionais de referência	3
	Recensões publicadas em revistas nacionais ou internacionais de referência	3
<u>Coordenação e participação em projetos de investigação</u>	Coordenação de centro de investigação da FDUL	20
	Coordenação de grupo de investigação inserido em centro de investigação da FDUL	5
	Investigador em centro de investigação da FDUL	2
	Coordenação de projeto internacional financiado por agência nacional ou internacional	40
	Coordenação de projeto nacional financiado por agência nacional ou internacional	30
	Participação em projeto internacional financiado por agência nacional ou internacional	5
	Coordenação de projeto financiado por organização privada	5
	Participação em projeto financiado por organização privada	2
	Candidaturas a projeto financiado por agência nacional ou internacional	5
	Coordenação de projeto por contrato	2
<u>Coordenação, liderança e dinamização da atividade científica e reconhecimento pela comunidade científica</u>	Editor / Membro da Comissão de Redação de revista internacional de referência com <i>peer review</i>	20
	Editor / Membro da Comissão de Redação de revista internacional de referência com <i>peer review</i>	10
	Editor / Membro da Comissão de Redação de outra revista nacional ou internacional	5
	Membro do Conselho Científico de revista internacional de referência com <i>peer review</i>	10

<sup>8</sup> Avaliação qualitativa: Excelente 35 pontos x (0,9 a 1); Muito Bom 35 pontos x (0,8 a 0,89); Bom 35 pontos x (0,7 a 0,79); Suficiente 35 pontos x (0,5 a 0,69); Inadequado: 0 pontos.

<sup>9</sup> Avaliação qualitativa: Excelente 30 pontos x (0,9 a 1); Muito Bom 30 pontos x (0,8 a 0,89); Bom 30 pontos x (0,7 a 0,79); Suficiente 30 pontos x (0,5 a 0,69); Inadequado: 0 pontos.

<sup>10</sup> Pontos não acumuláveis com a organização do livro.

<sup>11</sup> Pontos não acumuláveis com a organização do livro.

	Membro do Conselho Científico de revista nacional de referência com <i>peer review</i>	5
	Membro do Conselho Científico de outra revista nacional ou internacional	3
	Revisor em revista internacional de referência com <i>peer review</i>	2
	Revisor em revista nacional de referência com <i>peer review</i>	1
<b>Outras formas de reconhecimento científico</b>		
	Prémios científicos	10
	Quadro dirigente de sociedade científica internacional (por ano)	2
	Membro de sociedade científica internacional (por ano)	1
	Quadro dirigente de sociedade científica nacional (por ano)	1
	Membro de sociedade científica nacional (por ano)	0.5
	Participação em painel de avaliação (e.g., de bolsas nacionais ou internacionais na área do Direito; de instituições científicas na área do Direito)	2 <sup>12</sup>
	Participação em júri de Doutoramento externo à FDUL	2 <sup>13</sup>
	Participação em júri de Mestrado externo à FDUL	1 <sup>14</sup>
	Comunicação em conferência ou congresso internacional	3
	Comunicação em conferência ou congresso nacional	2
	Coordenação de painel em conferência ou congresso internacional	2
	Coordenação de painel em conferência ou congresso nacional	1

<sup>12</sup> Máximo de 10 pontos/triénio.

<sup>13</sup> Máximo de 10 pontos/triénio.

<sup>14</sup> Máximo de 10 pontos/triénio.

## ANEXO III

### Vertente de extensão universitária, divulgação cultural e científica e valorização económica e social do conhecimento

#### PARÂMETROS E CRITÉRIOS

PARÂMETROS	CRITÉRIOS	PONTOS
<u>Extensão universitária</u>	Autoria de parecer do Gabinete de Consultoria Jurídica	10
	Co-autoria de parecer do Gabinete de Consultoria Jurídica	5
	Prestação de serviços em nome da FDUL ou da UL (e.g., participação em comissões ou grupos de trabalho de reforma legislativa, judicial ou administrativa; participação em júris de concursos não académicos)	5
	Ações de formação profissional em nome da FDUL ou da UL	0,1 <sup>15</sup>
	Representação da FDUL em instituições externas	5
	Participação em audições da Assembleia da República sobre propostas e projetos legislativos e outras questões de natureza jurídica	5
<u>Divulgação cultural e científica</u>	Conferências e palestras de divulgação científica	3
	Presidência da organização de congresso de sociedade científica internacional	30
	Membro da organização de congresso de sociedade científica internacional	10
	Presidência da organização de congresso de sociedade científica internacional	10
	Membro da organização de congresso de sociedade científica internacional	5
	Livros de divulgação científica	5
	Artigos de divulgação científica em revistas nacionais e internacionais de referência	2
<u>Valorização social e económica do conhecimento</u>	Participação nos media como docente da FDUL	3 <sup>16</sup>

<sup>15</sup> Valor a multiplicar pelo número de horas da ação de formação a cargo do docente avaliado.

<sup>16</sup> Máximo de 9 pontos/ano

## ANEXO IV

### Vertente de gestão universitária

#### PARÂMETROS E CRITÉRIOS

PARÂMETROS	CRITÉRIOS	PONTOS
<u>Cargos em órgãos de gestão da UL e da FDUL</u>	Pró-Reitor da Universidade de Lisboa	100
	Diretor da FDUL	100
	Subdiretor da FDUL	60
	Presidente do Conselho de Escola	60
	Presidente do Conselho Científico	80
	Presidente do Conselho Pedagógico	80
	Membro eleito do Conselho de Escola	20
	Membro eleito do Conselho Científico	40
	Membro eleito do Conselho Pedagógico	40
	Membro eleito do Conselho Académico	20
	Presidente de grupo científico	
	Coordenador de ciclo de estudos	60
	Membro de órgão da Universidade de Lisboa	60
	Secretário de órgão da FDUL	20
	Presidente de comissão ou grupo de trabalho criado por órgão da FDUL	10
	Membro de comissão ou grupo de trabalho criado por órgão da FDUL	20
	Presidente de unidade administrativa técnico-científica da FDUL	60
Vice-Presidente de unidade administrativa técnico-científica da FDUL	40	
Vogal de unidade administrativa técnico-científica da FDUL	10	
<u>Instituições científicas e culturais</u>	Cargos e funções em outras instituições em representação da UL / FDUL ou do País	20
<u>Institutos associados à FDUL</u>	Presidente	50
	Vice-Presidente	30
	Vogal	20
	Secretário	20



**FACULDADE DE DIREITO**



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Júris de Avaliação de Teses de Doutoramento

Nome do candidato	Tema	Presidente	1.º Arguente	2.º Arguente	3.º Arguente	Supervisor	Parecer do Orientador	Datas	
								Vídeo conferência	Provas
Gilberto Caldeira Correia	Da Responsabilidade Civil por Danos não Patrimoniais no Ordenamento Jurídico Moçambicano	Prof. Doutor Orlando Quilambo (UEM)	Prof. Doutor Tong Io Cheng (UMAC)	Prof. Doutor José Luís Ramos (FDUL)	Prof. Doutora Ana Comoane (FDUEM)	Professor Doutor Dário Moura Vicente (FDUL)	Positivo	16/04/19  (Hora de Lisboa: 14h30)	15/07/19  (Hora de Maputo: 10h)
Manuel Guilherme Júnior	A Dimensão Jurídica dos Processos de Integração Regional: O Caso da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral-SADC	Prof. Doutor Orlando Quilambo (UEM)	Prof. Paulo Borba Casella (USP - Brasil)	Prof. Doutor Miguel Moura e Silva (FDUL)	Doutor Teodoro Waty (FDUEM)	Professor Doutor Fernando Loureiro Bastos (FDUL)	Positivo	16/04/19  (Hora de Lisboa: 14h30)	16/07/19  (Hora de Maputo: 10h)
Manuel Vicente Fole Castiano	A Responsabilidade Jurídica por danos devido às Operações Petrolíferas <i>Offshore</i> em Moçambique	Prof. Doutor Orlando Quilambo (UEM)	Prof. Doutor Dário Moura Vicente (FDUL)	Prof. Doutor Luís Miguel Pestanha Vasconcelos (FDUP)	Prof. Doutor Carlos Manuel Serra (UEM)	Prof. Doutora Carla Amado Gomes (FDUL)	Positivo	16/04/19  (Hora de Lisboa: 14h30)	17/07/19  (Hora de Maputo: 10h)



**FACULDADE DE DIREITO**



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Júris de Avaliação de Teses de Doutoramento

Tomás Luís Timbane	A Função Jurisdicional e a Reserva de Jurisdição Cível no Ordenamento Jurídico Moçambicano	Prof. Doutor Orlando Quilambo (UEM)	Prof. Doutor José Luís Ramos (FDUL)	Prof. Doutora Wang Wei (UMAC)	Prof. Doutor Teodoro Waty (FDUEM)	Prof. Doutora Paula Costa e Silva (FDUL)	Positivo	16/04/19 (Hora de Lisboa: 14h30)	18/07/19 (Hora de Maputo: 10h)
Lúcia da Luz Ribeiro	Fiscalização Concreta da Constitucionalidade e no Direito Constitucional Moçambicano: A busca do Sistema	Prof. Doutor Orlando Quilambo (UEM)	Prof. Doutor Rui Medeiros (FD-Escola de Lisboa da U. Católica)	Prof. Doutor Jaime Valle (FDUL)	Prof. Doutor Teodoro Waty (FDUEM)	Prof. Doutor José de Melo Alexandrino (FDUL)	Positivo	16/04/19 (Hora de Lisboa: 14h30)	19/07/19 (Hora de Maputo: 10h)